

Diário do Legislativo de 14/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 74ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2/3/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, José Braga e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de "quorum" qualificado para votação da proposta de emenda à Constituição - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99; discursos dos Deputados João Leite e Hely Tarquínio; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Registro de presença - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discursos dos Deputados Luiz Tadeu Leite e João Leite; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" qualificado para a votação de proposta de emenda à Constituição, mas que existe para a apreciação das demais matérias da pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, queremos encaminhar a votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado.

Somos favoráveis a esse projeto, porque consideramos que o alcoolismo é um mal que tem alcançado a nossa população, tem sido um instrumento de violência e um agente da desagregação familiar.

Podemos sentir também os efeitos do alcoolismo no trânsito, no Estado. Pesquisa recente demonstra que mais de 70% dos motoristas envolvidos em acidentes ocorridos em Minas tinham feito uso de bebida alcoólica. Não há dúvida de que o assunto merece a atenção das autoridades.

Creio que, em bom momento, o Deputado Ronaldo Canabrava propõe que tenhamos uma semana de campanhas e palestras, com a possibilidade de levar às escolas da rede estadual informações aos jovens sobre os males do alcoolismo. E é justamente com os nossos jovens que as autoridades devem ter maior cuidado, para impedir que eles se tornem dependentes do álcool e que gerem, no futuro, um problema maior não apenas para si, mas também para suas famílias e para a sociedade, já que dispomos de todas essas informações em relação à violência, e os dados da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente, são contundentes e não deixam dúvida, sobretudo em relação à violência familiar e à violência contra as mulheres. E sabemos que na grande maioria das vezes essa violência advém justamente da prática do alcoolismo.

Campanhas que visem a combater o alcoolismo, como a que teríamos a partir da aprovação desse projeto, com palestras, debates, seminários, fóruns técnicos e outras formas que porventura possam ser criadas para o combate a esse vício, é algo que deve merecer o apoio de todos nós.

Temos acompanhado em nosso Estado, infelizmente, os avanços das dependências química e do álcool. Conhecemos o trabalho de muitas pessoas que estão empenhadas no combate e na prevenção do uso de drogas. Lembro-me de um grande companheiro nosso, o Prof. Elias Murad, com a ABRAÇO, que tem desenvolvido um trabalho importantíssimo no Estado, organizando essas campanhas educativas e procurando resgatar os nossos jovens dependentes químicos e do álcool. Conhecemos muitos outros movimentos que também são direcionados ao combate ao uso de drogas, à prevenção e ao resgate desses jovens.

Muitas vezes, conversando com especialistas, ouvimos deles algo preocupante. Os especialistas, os médicos, aqueles que trabalham com o resgate de nossos jovens dependentes químicos e dependentes do álcool conseguem números muito bons em relação à dependência química, mas os números não são os mesmos em relação à dependência do álcool.

Dizem os especialistas que é muito mais difícil recuperar um alcoólatra do que um dependente químico. Então, consideramos que este é o momento certo para todos fazerem essa reflexão, e não apenas os especialistas. É preciso que o Estado, como um todo, reflita sobre esse assunto. Creio que é muito importante que a Assembléia Legislativa chame especialistas, para que possamos discutir esse assunto e, a partir da proposta do Deputado Ronaldo Canabrava e de uma discussão ampla - o projeto prevê até a possibilidade da realização de seminários e fóruns técnicos -, a Assembléia tenha subsídios para apresentar uma lei que ajude no combate e na prevenção do uso do álcool em nosso Estado.

Devemos também, além daquilo que já temos feito quanto ao combate ao tráfico de drogas, avançar, a partir daquela discussão, no sentido de resgatar os nossos jovens dependentes químicos e dependentes do álcool. Somente em Belo Horizonte, apenas na Divisão de Tóxicos da Gameleira, temos hoje 245 jovens, entre 20 e 25 anos, envolvidos com o tráfico de drogas. Alguns deles são dependentes químicos, e a Assembléia Legislativa precisa discutir esse problema no âmbito das comissões, no Plenário ou em seminários. Creio que, a partir desse projeto de lei - que, esperamos, será sancionado pelo Governador -, poderemos nos inteirar mais desse problema que a cada dia cresce mais em nosso Estado, alcançando nossos jovens.

Assim, além da CPI que combate o tráfico, a Assembléia Legislativa terá também uma proposta para o resgate dos jovens e para sua recuperação. Por tudo isso, quero encaminhar favoravelmente a essa proposta. Espero que essa iniciativa do nobre Deputado Ronaldo Canabrava seja a primeira. Tenho a certeza de que o projeto receberá também o apoio do Governo do Estado, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Esportes. A Assembléia Legislativa precisa, de alguma forma, sistematizar a discussão em torno desse grave problema que vivemos no Estado. Estamos perdendo muitos jovens. Os acidentes de trânsito estão aí para comprovar isso. Nossos jovens têm morrido justamente nessa idade. Perdemos muitas vidas no trânsito e vemos que o problema das drogas e do álcool precisa ser solucionado. Estamos com um número altíssimo de homicídios. Por tudo isso, quero parabenizar o Deputado Ronaldo Canabrava pela sua preocupação. Votaremos favoravelmente a esse projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna para encaminhar a votação do projeto do Deputado Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo, a ser realizada anualmente no mês de junho, na semana em que estiver inserido o dia 10.

Pelo art. 2º, a Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, promoverá as campanhas educativas de combate ao alcoolismo.

É muito oportuno esse projeto, porque trata de um assunto que traz muito prejuízo a nossa sociedade. O vício do alcoolismo, por conceito, é paixão, e paixão é manutenção de um desejo que é lesivo ao ser humano. O álcool degenera primariamente o organismo humano, sobretudo no aspecto neurológico. Só depois há alterações do comportamento. Há uma degeneração, uma destruição progressiva do sistema nervoso. Se o sistema nervoso é que capta, que integra, que percebe os estímulos e que dá consciência ao indivíduo, dá-lhe o norte para sobreviver, comandar, decidir, com certeza, o álcool vai prejudicá-lo muito. Estamos cansados de ver as estatísticas dos desastres provocados pelo álcool. Em que pese às medidas legais para evitar que o indivíduo faça uso do álcool, quando no comando de um veículo, esse projeto é muito oportuno, porque o álcool degenera de forma irreversível o organismo. Não há volta, não há tratamento para o que ele já lesou. Ele provoca uma série de doenças, como úlcera, pancreatite, etc. Todas essas doenças provocadas pelo álcool são mortais.

A nossa sociedade, de modo geral, é alcoólatra, porque o conceito de alcoólatra é aquele que faz uso freqüente do álcool, seja em pequena ou grande quantidade. Se fizermos uma análise, é bem maior o percentual de pessoas que usam bebida alcoólica e que não se consideram alcoólatras. A tal de bebida social é também um vício social. Esse projeto estabelece exatamente regras que podem melhorar os índices de alcoolismo no Estado de Minas Gerais.

Gostaríamos de parabenizar o Deputado por essa feliz iniciativa. O PSDB vai votar favoravelmente ao projeto. À medida que esse projeto for implantado nas Secretarias da Educação e da Saúde, isto é, que as medidas preventivas passarem a ser propagadas na semana do alcoolismo, as pessoas vão ter mais consciência desse problema. O mundo todo está contra o tabaco e contra o álcool. Esse binômio tabagismo-alcoolismo mata muito. Precisamos, cada vez mais, incrementar campanhas para prevenir esses dois tipos de vícios, que aumentam a mortalidade em Minas Gerais e no Brasil. Temos estatísticas de fins de semana, nos prontos-socorros, nos prontos atendimentos. Há uma quantidade enorme de pacientes, com fraturas as mais diversas. O vício contribui para aumentar o índice de mortalidade. Esse projeto de lei é um corolário das medidas que existem, das campanhas que já existem de combate ao alcoolismo.

O alcoolismo já é antigo. Na mitologia grega existe até o deus do álcool. A humanidade já traz esse vício há anos. A mitologia foi inventada para a burguesia dominar a plebe, para manter a escravidão. O álcool já foi usado para escravizar as pessoas. As pessoas em estado de alcoolismo fazem muita coisa que normalmente não fazem. À medida que bebem, elas ficam alcoolizadas cronicamente. A consciência da pessoa, em que pese a estar em estado de vigília, não usando álcool naquele momento, sofre os efeitos deletérios do álcool.

O nosso amigo Deputado Ronaldo Canabrava foi muito feliz ao instituir a Semana de Combate ao Alcoolismo. Esperamos que o Governador Itamar Franco, na sua visão de homem digno e sério, sancione esse projeto, regulamentando-o imediatamente.

Gostaria de fazer um alerta que sempre faço desta tribuna: em 80% das propostas sancionadas pelo Governador, não só pelo atual mas pelos outros, o Poder Legislativo tem de pedir que ele as regulamente. Tenho a impressão de que a despesa que ele vai ter para regulamentá-lo por um decreto-lei e passar para lei imediatamente vai constituir uma grande economia para o Estado.

Temos de conscientizar a população sobre os efeitos deletérios do álcool. Isso tem de passar a ser um reflexo condicionado pela força da propaganda. Aqui já não é mais subliminar, é uma propaganda efetiva contra o álcool. Ai, sim, o Governador pode determinar os gastos necessários para se implantar uma luta permanente, crônica, contra o álcool pelas Secretarias da Saúde e da Educação. Esperamos que o Governador acolha, efetivamente, esse projeto.

Fazemos as leis, que passam pelas comissões de direito, são aprovadas pelo Plenário e encaminhadas ao Governador, que as sanciona, mas depois não as regulamenta. O Governo fica sempre imperial, o Executivo sempre comandando e definindo as coisas. Esperamos que o projeto do Deputado Ronaldo Canabrava seja o projeto de todos nós e seja implantado em Minas Gerais definitivamente. Parabéns a ele. Muito obrigado pela oportunidade de fazer a defesa do projeto.

Questões de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, neste momento, solicitamos o encerramento, de plano, da reunião porque não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a recomposição do número regimental.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Deputados para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Doutor Viana) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com prazer, a presença em Plenário do Deputado Federal Glycon Terra Pinto Júnior, desejando-lhe boas-vindas.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta art. ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator o Deputado Luiz Tadeu Leite, para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99. A Presidência indaga do relator se está em condições de emitir o seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, estou em condições de emitir o parecer.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/99

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado Durval Ângelo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99 altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em virtude de ter se esgotado o prazo regimental para o pronunciamento da Comissão Especial a que foi atribuída a matéria, a Presidência desta Casa determinou a sua inclusão na ordem do dia, consoante dispõe o art. 141 do Regimento Interno.

Nos termos do § 2º do art. 145 do citado diploma procedimental, cumpre a este relator emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em estudo tem o objetivo de promover a unificação das instâncias recursais do Judiciário mediante a extinção do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, transferindo ao Tribunal de Justiça todas as atribuições que tocam àqueles órgãos judiciários, mantidos, contudo, os Conselhos de Justiça Militar, com suas atribuições e competências na Primeira Instância.

A reestruturação do Judiciário nos termos propostos impõe a supressão dos dispositivos constitucionais que aludem à existência do Tribunal de Justiça Militar e do Tribunal de Alçada, bem como alterações nos demais preceitos constitucionais que se fazem necessárias para adaptá-los à nova configuração da justiça estadual estabelecida pelo projeto.

A proposição determina ainda modificações incidentes sobre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos seguintes: as atribuições e as competências do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar passam a ser exercidas pelo Tribunal de Justiça; os cargos de Juiz de Alçada e de Juiz do Tribunal de Justiça Militar se transformam em cargos de Desembargador, mantida a classe de origem, para efeito de composição do quinto constitucional; ficam mantidas as composições dos Grupos de Câmaras e das Câmaras Isoladas do Tribunal de Alçada até que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça disponha sobre o assunto; os atuais ocupantes de cargos do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar são transferidos para o Tribunal de Justiça, onde continuarão a exercer as mesmas atribuições, até que a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado disponha sobre a matéria; fica a cargo do Presidente do Tribunal de Justiça o encaminhamento à Assembléia Legislativa de projeto de lei dispondo sobre a nova organização e o funcionamento do Tribunal de Justiça.

Eis, em síntese, a matéria tratada na proposição. O seu exame conduz à constatação de que são inúmeras as razões que apontam para a unificação das vias recursais do Judiciário, a começar pela racionalização dos serviços, seja de natureza administrativa, seja de ordem jurisdicional. A instrumentação dos meios necessários ao pleno funcionamento do Tribunal de Alçada pressupõe todo um aparato organizacional próprio, o mesmo ocorrendo com referência ao Tribunal de Justiça, sendo certo que, havendo a fusão dessas Cortes, ter-se-ia, como consequência imediata, a racionalização administrativa, visto que, em substituição às duas estruturas organizacionais paralelas, teríamos apenas uma estrutura administrativa.

Também aspectos de ordem jurisdicional estão a respaldar a fusão do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Alçada. Citem-se, como exemplo, os inúmeros conflitos de competência que surgem entre os dois órgãos judiciários, comprometendo o livre curso dos feitos que ali tramitam e, por conseguinte, atrasando a prestação da tutela jurisdicional, com prejuízos incalculáveis para os jurisdicionados. Extinto o Tribunal de Alçada e repassadas suas atribuições para o Tribunal de Justiça, a possibilidade de ocorrência desses conflitos simplesmente deixaria de existir.

Cumpram-se, ressaltar que, originariamente, a razão determinante do surgimento do Tribunal de Alçada foi a necessidade de se criar uma instância judiciária com competência para processar e julgar, em grau recursal, causas de pequeno valor, bem como infrações de pequeno potencial ofensivo. Posteriormente, expandiram-se as competências deferidas a esse Tribunal, desvirtuando-o de sua finalidade originária. Atualmente, o Tribunal de Alçada julga causas de importância equivalente àquelas cometidas ao Tribunal de Justiça, fixando-se a competência de um e de outro somente em razão da matéria. Tanto é assim, que, das decisões emanadas do Tribunal de Alçada, cabem recursos apenas para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo Tribunal Federal, à maneira do que ocorre com relação ao Tribunal de Justiça. Saliente-se, outrossim, que a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais reforça ainda mais a tese da unificação, porquanto a esses compete o julgamento das causas de pequeno valor e das infrações de pequeno potencial ofensivo, as quais, conforme dito, foram o motivo determinante da criação do Tribunal de Alçada.

É de considerar, ainda, como outro aspecto positivo da proposta em exame, o fato de que a pretendida unificação tornaria, para os magistrados, menos penosa a ascensão ao cargo de Desembargador, o que representaria um atrativo a mais para a carreira da magistratura. Como consequência lógica, teríamos o recrutamento de candidatos mais qualificados para o exercício da atividade judicial. Outra consequência importante é que seriam alçados ao órgão máximo do Judiciário magistrados mais jovens, a cujo entusiasmo e dinamismo se somariam a experiência e a ponderação dos Desembargadores mais antigos, dando lugar ao equilíbrio pluralista e democrático que deve marcar um órgão colegiado.

Quanto ao Tribunal de Justiça Militar, impõe-se a sua extinção, visto que a sociedade civil já não tolera o fato de que militares tenham um foro especial para julgá-los, sobretudo quando incorrem em ilícitos penais que atentam contra os bens jurídicos mais caros à sociedade, tais como a liberdade, a vida e a integridade física dos cidadãos. Essas infrações haveriam de ser processadas e julgadas pela justiça comum, eliminando-se, assim, a ocorrência de decisões marcadas pelo corporativismo.

Analisados os aspectos atinentes ao mérito da proposta, cumpre procedermos ao exame da matéria sob a perspectiva jurídico-constitucional. Nesse passo, é nuclear para a compreensão do tema o disposto no art. 96, inciso II, alíneas "c" e "d", da Constituição Federal. Tais preceitos estabelecem a competência privativa do Tribunal de Justiça para inaugurar o processo legislativo em matéria relativa à criação ou à extinção dos tribunais inferiores, bem como à alteração da organização e da divisão judiciárias. À vista desses dispositivos, a proposição em exame sofre a objeção de conter um vício de iniciativa insanável, pois que somente o Judiciário, mais precisamente o Tribunal de Justiça, poderia deflagrar o processo de produção normativa sobre a matéria. Haveria, assim, por parte do Legislativo, uma usurpação de parcela de poder constitucionalmente deferida ao Judiciário.

Ora, essa tese é equivocada, porquanto desconsidera o fato de que a regra instituidora da reserva de iniciativa vincula não somente o legislador ordinário, mas não o legislador investido de poderes constituintes. Dito noutros termos, somente para a produção de normas infraconstitucionais tem aplicação a regra de iniciativa privativa, mas em matéria de preceitos constitucionais é lícito ao legislador constituinte deflagrar o processo normativo, tanto mais no caso em análise, pois se trata da estruturação do Poder Judiciário. Com efeito, a Constituição Federal confiou ao constituinte estadual a tarefa de estruturação dos Poderes Estaduais. Nesse mister, ele somente está jungido aos princípios emanados da Carta Federal, não se sujeitando, pois, à limitação da reserva de iniciativa, que se volta para o legislador ordinário. A esse propósito, é oportuna a transcrição do § 1º do art. 64 da Carta Estadual, dispositivo que se refere à proposta de Emenda à Constituição, vazado nos seguintes termos:

"Art. 64 -

§ 1º - As regras de iniciativa privativa pertinentes a legislação infraconstitucional não se aplicam à competência para a apresentação da proposta de que trata este artigo".

Tal fato decorre da posição de supremacia que a norma constitucional ostenta em relação à norma ordinária, o que é perfeitamente compreensível tendo em vista os processos de formação de uma e da outra. Uma opção política, para ser traduzida em norma jurídica de "status" constitucional demanda um "quorum" qualificado, ao passo que a maioria simples é suficiente para assegurar a positividade de uma norma ordinária. Eis o principal traço distintivo entre uma normatividade superior, de índole constitucional, e a outra, de natureza ordinária, esta sim, sujeita à limitação imposta pela reserva de iniciativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2000.

O Sr. Presidente - Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho conhecimento de que essa matéria tramita na Casa há algum tempo e refere-se a um assunto que mexe com os altos interesses e as altas esferas do Poder Judiciário mineiro.

Depois de conversar com Desembargadores, Juizes, integrantes da magistratura mineira das duas Cortes, pude constatar que, embora haja uma resistência histórica fundada em argumentos que não condizem com a realidade moderna, os Tribunais de Alçada do País inteiro estão deixando de existir. Parece-me que apenas três ou quatro Estados da Federação ainda possuem a estrutura do Tribunal de Alçada.

Como foi analisado no relatório, muitas vezes o Tribunal de Alçada se sobrepõe às atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça. Por isso, nada mais lógico que a unificação dos dois. Tão lógico é que está tramitando no Congresso Nacional um projeto da Deputada Zulaiê Cobra, sugerindo a extinção dos Tribunais de Alçada que ainda restam no Brasil e a unificação de sua atividade com a dos Tribunais de Justiça. O projeto já foi aprovado na Câmara.

A conclusão a que se chega é que, apesar das posições em contrário, mais dia, menos dia, por força de lei federal, a unificação acabará acontecendo e virá a fortalecer o Tribunal de Justiça do Estado, que acabará sendo o único órgão de julgamento e decisão de todos os feitos na área cível, na criminal e em outras áreas específicas.

Esse, Sr. Presidente, é o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que, segundo informações, contempla e atende à vontade de grande parte do Judiciário mineiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputado José Braga, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, pretendemos discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- A Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, lida pelo Deputado João Leite, foi publicada na edição de 25/2/99.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Quero continuar ouvindo V. Exa. Eu teria uma proposta a fazer, mas vamos aguardar V. Exa. A minha proposta, Deputado João Leite, é que a Presidência encerre de plano a reunião, já que não temos "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Marco Régis) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 16 Deputados. Com a presença de 19 Deputados nas comissões, totalizamos 35 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação da discussão. Com a palavra, o Deputado João Leite para continuar a discutir a matéria.

O Deputado João Leite - Continuamos a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, que, aliás, já tem parecer favorável à unificação dos tribunais. O parecer é do Deputado Luiz Tadeu Leite, que apresentou seu relatório hoje, em Plenário, avaliando que ela deve acontecer.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Como o Presidente interrompeu sua fala para verificação de "quorum", vou também aproveitá-la para parabenizar os colegas e funcionários desta Casa que torceram ontem pelo América. Temos um time que é o primeiro campeão da Copa Sul-Minas. Foi uma vitória sofrida. V. Exa. entende bem o que estou falando, porque já teve oportunidade de defender o gol do América, já jogou pelo meu clube. Nós, americanos, demoramos a ganhar um torneio como esse, um torneio mais importante até que o Campeonato Mineiro.

Mas, ontem, na hora da comemoração, mandamos um trio elétrico para a Av. Afonso Pena. Infelizmente, a Polícia Militar impediu-o de tocar, porque já tinha passado meia hora do dia de ontem. Se fosse o time do Cruzeiro ou o do Atlético, com certeza seria permitido. Fica aqui o protesto dos americanos, mas a lei do silêncio deve ser respeitada. Nós, americanos, como somos uma torcida bem-educada e organizada, respeitamos ontem essa posição. Gostaria de saudar todos os americanos de Minas Gerais, pois estávamos acostumados a dizer: "No ano que vem, tem mais". Hoje podemos dizer que este ano tem mais, porque vamos ter outros títulos pela frente e porque o América encontrou o seu rumo, com a nova administração, com a meninada e com a força de um time jovem, como V. Exa. bem sabe.

O Deputado João Leite - Junto-me a V. Exa. nessa merecida homenagem ao América, pela vitória nessa Copa, em que estavam reunidos os times do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de Minas Gerais. O América teve esse mérito. Parabenizo o América e sua torcida por essa vitória belíssima.

Mas, retornando à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, já que o Sr. Presidente considerou que temos "quorum", temos 19 Deputados em reuniões de comissões, continuaremos a discuti-la. Temos, neste momento, no Congresso, a tramitação da reforma do Judiciário, em que vemos contempladas algumas dessas propostas. Ela está merecendo uma discussão no Congresso. A Deputada Zulaiê Cobra, do PSDB, é a relatora. O art. 46 é pela extinção do Tribunal de Alçada. Já existe essa discussão na reforma, mas não sabemos por quanto tempo ainda ela continuará no Congresso. Agora, o Deputado Durval Ângelo pretende, com a assinatura de vários outros Deputados, que, em Minas Gerais, tenhamos a unificação dessas instâncias.

Na sua justificação, o Deputado diz que a proposta para a apreciação da Casa objetiva unificar as instâncias recursais, mantendo-se, contudo, as atribuições e a competência da primeira instância militar e da justiça comum. (- Lê:)

"Para tanto, extinguem-se o Tribunal de Alçada e Tribunal de Justiça Militar, passando para o Tribunal de Justiça as competências hoje conferidas a esses dois órgãos do Poder Judiciário. A tradição legislativa, em nosso País, de instituir prerrogativas de foro para o militar tem como antecedentes mais recentes a ditadura de Vargas e, posteriormente, o regime militar implantado em 1964. Fruto cultivado durante períodos de exceção, resulta ela de uma vontade legislativa impregnada de objetivos autoritários, próprios de governos descumpridores dos sagrados preceitos atinentes à liberdade de garantias individuais."

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Gostariamos de cumprimentar o ilustre Deputado João Leite pela sua bravura, pelo seu trabalho nesta Casa, agora fazendo a discussão do projeto do ilustre Deputado Durval Ângelo, que propõe a extinção dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar para se reunirem numa única instância. Observamos atentamente a posição e a ilustração do Deputado João Leite.

Questão de Ordem

O Sr. Presidente - Neste momento, Sr. Presidente, Deputado José Braga, a quem damos as boas-vindas, gostaria de solicitar o encerramento, de plano, da reunião, tendo em vista a inexistência de "quorum".

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de março de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Cristiano Canêdo e João Leite, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da Comissão de Direitos Humanos. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Edson Rezende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre as atuais condições de trabalho dos funcionários da ACESITA e analisar as consequências das dispensas efetivadas por essa empresa. Após, a Presidência lê ofícios de representante da Organização Internacional do Trabalho - OIT - e da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora-Chefe, em que justificam o não-comparecimento à reunião. Prosseguindo, os Deputados Ivo José e João Leite, autores do requerimento que deu origem à reunião, usam da palavra para fazer suas considerações iniciais. A seguir, a Presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Nilton Ribeiro de Carvalho, Superintendente Geral da Polícia Civil, representando o Sr. Mauro Ribeiro Lopes, Secretário da Segurança Pública; Major Rogério Andrade, representando o Cel. PM. Mauro Lúcio Gontijo, Comandante da PMMG; José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor de Polícia do Estado; Gildásio José Ribeiro, Presidente da METASITA, e João Paulo Pires Vasconcelos, ex-Deputado Federal. Com a palavra, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, a se realizar no dia 2/3/2000, às 14h30min, no auditório da Assembléia, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições das Comissões, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2000.

Ivo José, Presidente - João Leite - Luiz Menezes - Maria Tereza Lara - Luiz Fernando Faria.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/3/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Luiz Tadeu Leite opinou pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Júlio solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Educação, e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Haueisen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Transporte, e 2, 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e aos Comissários de Menores e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS nos casos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, da Comissão do Trabalho. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça; 2, da Comissão do Trabalho, e 4 e 5, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo - FECE - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6 e 9 e 10, da Comissão de Justiça; 11 a 17, da Comissão de Saúde, e 18 a 24, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Adauto e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 1.126 a 1.129/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.135 a 1.138, e 1.148/2000, da Comissão de Direitos Humanos; 1.151/2000, do Deputado Arlen Santiago; e 1.157/2000, do Deputado Rogério Correia.

Finalidade: discutir o Projeto de Lei n° 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado.

Convidados: Srs. Mauro Ribeiro Lopes, Secretário da Segurança Pública; Ângela Pace, Secretária da Justiça e de Direitos Humanos; Cel.PM Mauro Lúcio Gontijo, Comandante da Polícia Militar; Desembargador Sérgio Léllis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Prof. Cláudio Chaves Beato Filho, do Departamento de Sociologia da UFMG; João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 239/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 729/99, do Deputado Dilzon Melo; 760/99, do Deputado Olinto Godinho; 763/99, do Deputado Dilzon Melo; 767/99, do Deputado Antônio Andrade; 768/99, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Requerimentos n°s 1.075/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.090 e 1.091/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.093 e 1.094/2000, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 1.103/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.109/2000, do Deputado Pastor George; 1.124/2000, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.130/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.141 e 1.149/2000, da Deputada Maria Olívia.

Finalidade: debater o Projeto de Lei n° 640/99, do Deputado João Leite, que trata da política estadual de incentivo ao esporte.

Convidados: Srs. Deputado Ivair Nogueira, Secretário de Esportes; Cláudio Boschi, do Conselho Estadual de Educação Física; Pablo Juan Greco, Diretor da Escola de Educação Física da UFMG; Raimundo Marques Nascimento Neto, da Sociedade Mineira de Cardiologia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Resolução n° 706/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 1.140/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.159 e 1.160/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 270/99, do Deputado Wanderley Ávila; 383/99, do Deputado João Pinto Ribeiro; 415/99, do Deputado Chico Rafael.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 288/99, do Deputado Ermano Batista; 631 e 632/99, do Deputado Mauri Torres.

Requerimentos n°s 1.122/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.123/2000, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 1.125/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.133/2000, do Deputado Fábio Avelar; 1.142/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.155/2000, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 15/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n°s 1.156/00, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; 1.158/00, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 14/3/2000, destinada à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar n° 58, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências; das Propostas de Emenda à Constituição n°s 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado; 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III de seu art. 139; e dos Projetos de Lei n°s 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado; 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências; 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências; 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei n° 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências; 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social; 142/99, da Deputada Maria José Haueisen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado; 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores e dá outras providências; 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS nos casos que menciona e dá outras providências; 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia entrada para doadores regulares de sangue nos locais que menciona e dá outras providências; 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio; 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos; 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências; 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica; 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo; 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências; 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei n° 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências; 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo e dá outras providências; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona; 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências; 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei n° 11.404, que contém normas de execução penal; e 596/99, dos Deputados Anderson Adatao e Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Feminina de Assistência Social do Quarto Batalhão da Polícia Militar o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de março de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Luiz Fernando Faria, Antônio Júlio e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizarem as arguições públicas dos indicados Alexandre Bossi Queiroz e Deputado Ermano Batista ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Ailton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei n°s 14.258, 14.330 e 14.333

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha, Sebastião Costa e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre as matérias em epígrafe.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Márcio Kangussu, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.241, 14.274, 14.311 e 14.320

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Dinis Pinheiro, Amílcar Martins e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/3/2000, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre as matérias em epígrafe.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Antônio Roberto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Presidente da FAOP

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Amílcar Martins, João Paulo e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2000, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública do Sr. Hérzio Geraldo Bottrel Mansur, indicado para Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP -, e de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Antônio Roberto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Diretor-Geral do DEOP

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Cabo Morais, Arlen Santiago e Ivo José, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/3/2000, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública do Sr. Nélzio de Assis, indicado para Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP -, e de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 13 de março de 2000.

Aílton Vilela, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 1º/3/2000

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, volto a esta tribuna para exercitar um dos meus maiores deveres nesta Casa, que é a defesa do consumidor mineiro. Nós, que aceitamos compor a Comissão de Defesa do Consumidor, abraçamos um grande compromisso, especialmente eu, que recebi com muita gratificação o dever de presidi-la.

Ontem, à tarde, durante uma reunião dessa Comissão, por iniciativa do colega Deputado Bené Guedes, debatemos sobre uma prática abusiva e intolerável, que resultou de convênios realizados entre os agentes financeiros e a CDL, cujo objetivo seria colocar no cadastro de maus pagadores os mutuários do Sistema Financeiro de Habitação que estão encontrando dificuldade para saldar suas prestações, ou, o que é muito freqüente, entrariam em juízo, discutindo a legalidade dos reajustes aplicados às prestações. Como é sabido, os agentes financeiros, sempre movidos pela voracidade, pela ganância incontida, pelo descompromisso que têm com a sociedade, têm efetuado todas as manobras para aumentar sua lucratividade e, nesse caso, especificamente, estão bloqueando o crédito dos consumidores, sitiando o cidadão que está encontrando dificuldade para pagar suas prestações. Esse cidadão que acabou ocorrendo ao Sistema Financeiro de Habitação para tentar realizar o grande sonho da casa própria acaba percebendo que esse sonho, na realidade, transforma-se, cada dia mais, num pesadelo. Um pesadelo que, nesse caso, conta com a compulsão e a contribuição do desejo incontido dos agentes do Sistema Financeiro de Habitação, que nada mais são do que Bancos comerciais, como já disse, comprometidos apenas com sua lucratividade. E, quando o mutuário, pelas variações das prestações, pelo crescimento do saldo devedor, em função até de um acidente como desemprego ocorrido na vigência do contrato de financiamento, torna-se inadimplente, esses agentes financeiros, insatisfeitos com todos os instrumentos de que dispõem para receber esses créditos, se valem ainda de um instrumento escuso, ilegal, arbitrário, fascista mesmo: vão à CDL e realizam convênio para inscrever, no cadastro de maus pagadores daquela instituição - o SPC -, o nome de mutuários que, pelas razões já ditas, estão encontrando dificuldade para pagar suas prestações.

Vejam bem, caros colegas Deputados, que essa situação não pode perdurar. O art. 42 do Código de Defesa do Consumidor é claro ao dispor que o devedor não pode ser submetido a constrangimento; nesse caso, mais do que constrangimento, há crueldade, porque o cidadão está com uma, duas ou dez prestações da casa - que achava que era própria - não pagas por "n" razões, não pagas porque não concorda com a variação da prestação, à qual os agentes financeiros aplicam a variação da TR, e não o INPC, como deveriam. A TR é um indexador do mercado financeiro, um indexador inflacionário. A justiça já disse isso "n" vezes. No ano de 1998, a variação entre esses dois índices ficou na ordem de 5% e, no ano passado, foi um pouco menor, mas também bastante elevada. E o cidadão não paga porque, às vezes, está discutindo a legalidade desse indexador, está discutindo a legalidade da elevação da sua prestação e vai ter o seu nome inscrito no cadastro da CDL, que vai bloquear seu crédito. Quando o cidadão recorre ao comércio lojista para comprar um sapato a prestação, para comprar uma camisa, seu crédito está bloqueado, porque está devendo ao Sistema Financeiro de Habitação.

E pergunto: por acaso a parcela das prestações do imóvel já pagas não estaria constituindo uma garantia suficiente para enfrentar qualquer eventual prejuízo que o agente financeiro possa ter? É evidente que sim. Pergunto mais: por que bloquear o crédito do cidadão junto ao comércio lojista, se a sua dívida não tem nada a ver com o comércio lojista, se a sua dívida se originou de um sonho que tinha de adquirir casa própria, sonho que, como já disse, tornou-se um pesadelo, mostrando-se inviável e acabou conduzindo o mutuário a essa situação não de constrangimento apenas, mas de prejuízo efetivo?

É lamentável que uma instituição como a CDL se preste a essa finalidade. Acho até que nesse aspecto poderia dizer - guardadas as necessárias e devidas proporções - que a CDL se

presta à função de pistoleiro de aluguel. A dívida não tem nada a ver com o comércio lojista. Tem a ver com a compra da casa própria ou que se imagina seja própria ou que venha a ser própria, e a CDL intercede, prestando-se a um papel pouco nobre, colocando-se a serviço das instituições financeiras para isolar, ilhar, sitiar, restringir a vida e a rotina do cidadão na sociedade, negando-lhe crédito, o que, a meu juízo, pode ser um prejuízo e objeto de questionamento judicial, que não apenas estabeleça o crédito, mas que dê ao mutuário efetiva indenização por danos morais. Acho que a CDL incide numa prática temerária, que a sociedade não pode tolerar nem aceitar.

Por essa razão, estou dirigindo à Mesa um requerimento formulado por mim e por vários colegas, com especial destaque aos colegas da Comissão de Defesa do Consumidor, cujo teor é o seguinte:

"Sr. Presidente, os Deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., na forma regimental, seja encaminhado, em caráter de urgência, ofício ao ilustre Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte solicitando a suspensão imediata do lançamento no SPC dos nomes de mutuários que estejam em atraso em prestações da casa própria dos agentes financeiros".

Essa prática cruel e injusta é também ilegal, por contrariar as disposições do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor, mostrando-se ainda desnecessária, porquanto a eventual dívida encontra-se suficientemente garantida pela parcela já quitada do imóvel adquirido.

Outrossim, essa solicitação leva em conta a natureza da inadimplência, que não decorre de operação realizada no comércio lojista, e sim de aquisição de casa própria.

Esse requerimento segue assinado por mim e por vários colegas parlamentares, de quem busquei a solidariedade para enfrentar essa situação, que humilha, avilta e constrange o consumidor e não pode permanecer.

O Brasil é um país de muitos absurdos. Mas temos o dever de denunciar todos os absurdos que passarem diante de nós, Deputados, e lutar para que caiam por terra.

Quero aproveitar a minha fala para registrar ainda que, com relação à prática da CDL em todo o Brasil, e em especial, em Minas Gerais, porque é aqui que temos o limite da nossa competência, ingressei com projeto de lei que trata desses sorteios que são feitos tradicionalmente, em épocas especiais, pelos lojistas de Belo Horizonte e outras cidades do interior, notadamente pelos "shopping centers", com distribuição de carros para serem sorteados no fim de ano, dia dos namorados, dia dos pais, dia das mães, etc.

Nessas datas o cidadão vai às lojas, compra um produto e, dependendo do valor que gastar, tem o direito de preencher um ou mais cupons, proporcionalmente ao valor da compra, para concorrer a um automóvel. Isso é muito comum.

Quando apanha-se o cupom ou as fichas para serem preenchidas, temos que colocar dados da nossa intimidade, não só o nome e telefone, mas também profissão, endereço, estado civil e coisas mais. Já vi autênticas fichas cadastrais serem distribuídas nas lojas para serem preenchidas por ocasião dessas compras e subseqüentemente dos sorteios.

Passado o sorteio, começamos a tropeçar nas fichas pelo meio da rua, porque o comércio lojista coloca essas fichas no lixo, e as pessoas que coletam aquele lixo, que vendem papel, acabam perdendo algumas fichas. Isso caracteriza a devassa da intimidade das pessoas que concorrem a esses prêmios.

Mas mais do que isso e muito pior é vender essas fichas para pessoas interessadas em descobrir a identidade alheia. O perfil das pessoas que preenchem essas fichas é o de pessoas desejosas de concorrer a alguma coisa. Esse cadastro tem um valor inestimável. O que se verifica, normalmente, é que o cidadão, depois de preencher uma ficha dessas, acaba recebendo cartas de vários lugares, sem saber como tiveram acesso à sua intimidade, ao seu endereço, ao seu CPF, à sua profissão, ao número de seus dependentes e outros dados. Pode haver também manipulação de dados e falsificação de documentos. Nesse mundo globalizado, na evolução da informática, da telemática, é bem possível que uma pessoa consiga forjar, com facilidade, esses dados dos concorrentes em uma carteira de identidade fraudulenta, porque essas fichas têm até assinatura.

Ouçó, com prazer, aparte do meu colega de comissão Deputado Bené Guedes, de quem foi a iniciativa da reunião realizada ontem.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Deputado, peço vênia à Presidência, já que está esgotado o prazo, para, rapidamente, valorizar o pronunciamento de V. Exa., que é de alta relevância, e também para elogiar a competência e o dinamismo que V. Exa. tem demonstrado à frente da Comissão de Defesa do Consumidor. Estou ao seu lado como membro da Comissão. Ontem tivemos uma reunião realmente muito importante, em que demonstramos que é preciso haver algumas mudanças em torno dessa questão que envolve e penaliza o consumidor, principalmente o do sistema habitacional. Estamos cientes e certos de que a reunião de ontem provocará desdobramentos, porque deverá haver sensibilidade para que isso aconteça. Era apenas para apoiar e estar ao seu lado neste momento. Seu pronunciamento foi muito feliz. Parabéns.

O Deputado João Paulo - Muito obrigado, nobre Deputado e colega Bené Guedes, que foi, na realidade, o autor do requerimento que originou a reunião de ontem. Apenas para finalizar, gostaria de dizer que nós não ficaremos apenas nesse requerimento, que, tenho certeza, será aprovado pelo Plenário. Uma vez insistindo nessa prática fascista, nos recolheremos à justiça para evitar que o cidadão continue sendo penalizado cruelmente pela CDL e pelos agentes financeiros da habitação, que não têm nenhum compromisso com a sociedade. Esse compromisso temos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público da galeria, imprensa presente, estou falando em nome da CPI do Narcotráfico. Ao ocuparmos esta tribuna no início da nova sessão legislativa, desejamos apresentar à Presidência, aos colegas parlamentares e aos servidores da Casa nossa saudação e mensagem de reconhecimento pela colaboração recebida.

O ano que começa vai ser, sem dúvida, de muito trabalho; durante ele, entre outras responsabilidades, continuaremos com aquela que a Casa nos delegou, a de presidir a CPI do Narcotráfico.

A questão do tráfico é uma das mais sérias com que hoje defronta a Nação brasileira. Esta Assembléia, não se omitindo quanto ao assunto, em boa hora, instaurou a CPI; nos trabalhos, muito pudemos avançar e já chegamos a importantes conclusões.

A principal conclusão, a nosso ver, é que os tentáculos insidiosos do tráfico hoje se estendem aos mais insuspeitados setores da vida brasileira. Ainda há poucos dias, tivemos conhecimento de que um integrante de uma das maiores famílias de banqueiros do País mantém estreito relacionamento com um megatraficante e chega mesmo a subsidiá-lo financeiramente.

Ao iniciar os trabalhos da CPI, nossa integridade chegou mesmo a ser ameaçada, conforme atestam os episódios que são de conhecimento geral.

Não nos deixamos intimidar, entretanto. Como chefe de família e pai, bem como no cumprimento do mandato parlamentar, entendemos ser um dever e um privilégio presidir a Comissão. Como tivemos oportunidade de afirmar, é preciso chegar ao fundo do poço, identificando os traficantes e desmantelando a rede, doa a quem doer. Não importa que os implicados sejam parlamentares, empresários, membros das forças de segurança e figuras representativas da vida nacional: sobre todos e sobre cada um deve prevalecer a lei.

No caso específico desse trabalho, devemos levar em conta que a sociedade mineira espera de nós não um grande estardalhaço, mas uma grande solução. Não nos podemos desviar dos objetivos: nossa função não é prender traficantes, mas apontar medidas de ordem prática que coíbam a atividade criminosa. Entre outros aspectos, devemos encontrar meios para que o confisco de bens dos criminosos e a chamada lavagem de dinheiro sejam eliminados. Devemos, também, atentar para a estrutura policial e o sistema penitenciário: ao que sabemos, nenhum megatraficante permanece encarcerado em nosso Estado. Estão todos à solta, graças a uma estrutura carcerária ineficiente e à falta de escrúpulo de determinados funcionários. Acima de tudo, fica patente que o Código Penal deve ser modificado: nesse sentido, estaremos realizando um foro nacional, que nos ajudará a equacionar essa matéria tão relevante.

Vamos continuar os trabalhos da CPI com o mesmo empenho e coragem. Para tal, não poderemos prescindir da colaboração de todos os setores da comunidade que cooperaram conosco na primeira fase. A todos, nossos agradecimentos e a certeza de que prosseguirão a nosso lado nessa magna empreitada, especialmente a imprensa, que tem papel fundamental nessa CPI. A toda a imprensa mineira, nossos agradecimentos. Esperamos que continuem prestigiando e levando nossa reivindicação a toda a sociedade mineira.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Queremos agradecer ao Presidente da CPI do Narcotráfico, Deputado Marcelo Gonçalves, e também aos outros membros, Deputados Rogério Correia e Sargento Rodrigues, que nos deram a honra de ir a Montes Claros a convite da CPI do Narcotráfico daquela Câmara Municipal, para que os trabalhos pudessem ser integrados. Com certeza, foi de grande valia a sua ida lá, Deputado Marcelo Gonçalves, porque Montes Claros, hoje, sofre muitas mazelas. A administração desvia dinheiro do SUS, desvia dinheiro da área básica e está sendo acusada pelo Vereador Odair Fagundes, do PT, de desvios do FUNDEF. Hoje mesmo, infelizmente, pela Rede Globo, vimos a reportagem sobre uma Kombi que, com lugar para 9 crianças, estava transportando 26. Então, Montes Claros sofre muitas mazelas em razão das dificuldades da seca. Com certeza, a visita de V. Exa. nos fez recobrar o ânimo para combater essa chaga de todo o País, que é o narcotráfico. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Obrigado pelo aparte, Deputado Arlen Santiago.

Passo a palavra ao Deputado Rogério Correia, relator da CPI do Narcotráfico.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Marcelo Gonçalves, Presidente da CPI do Narcotráfico em Minas Gerais, queria rapidamente parabenizar V. Exa. por trazer a este Plenário nosso trabalho, que ainda está em andamento. Essa Comissão não tem sequer dois meses de funcionamento, mas já podemos ver a dimensão - como V. Exa. muito bem lembrou - das dificuldades que se nos impõem enquanto Deputados membros dessa Comissão.

Sabemos que a questão do narcotráfico, hoje, infelizmente, virou drama social no País, não apenas nos grandes municípios, nas grandes Capitais, mas também nos pequenos municípios. Esse drama social precisa ser combatido de maneira mais séria. É necessário tanto o combate ao tráfico de drogas quanto, fundamentalmente, um cuidado especial, para alertarmos a sociedade quanto ao significado do uso de drogas e das mazelas que estas trazem.

É evidente que o caos social e o aumento do desemprego facilitam o estabelecimento do narcotráfico de maneira tão profunda no nosso País. Esse ramo econômico, vamos dizer assim, acaba tendo importância. Portanto, é necessário que, de fato, aprofundemos essa discussão, e temos feito isso na CPI.

Gostaria de parabenizar o Presidente pela forma tranquila com que vem conduzindo o processo, com responsabilidade e muito senso de apuração.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Agradeço ao Deputado Marcelo Gonçalves a cessão de parte de seu tempo.

Quero, Deputado, como novo integrante dessa Comissão, indicado pelo PSDB, primeiramente, cumprimentar V. Exa. e todos os Deputados membros da CPI do Narcotráfico, que estão prestando um inestimável serviço ao Estado de Minas Gerais, uma vez que a droga, o narcotráfico tem sido, na verdade, um dos principais problemas da juventude em Minas Gerais.

Espero que, após a conclusão dos nossos trabalhos - já que estou chegando para somar ao trabalho de vocês -, possamos apontar as verdadeiras mazelas que estão acontecendo e, principalmente, responsabilizar as pessoas que usam e abusam da sociedade e da juventude do nosso Estado, independentemente de quem seja, porque há muita gente boa nessa história que, de dia, usa pele de cordeiro, mas, de noite, usa pele de lobo.

Queria dizer também a V. Exa., Deputado Marcelo Gonçalves, que a ida dessa Comissão a Montes Claros foi fundamental. A Câmara Municipal de Montes Claros foi a primeira a constituir uma CPI e está trabalhando sério. Esse intercâmbio com a Assembléia Legislativa vai dar muito mais força aos Vereadores de Montes Claros para a conclusão dos trabalhos.

Montes Claros é uma cidade problemática, precisa de pessoas sérias, que apontem seus problemas, mas não se furtem ao compromisso de apontar soluções. Estamos sentindo que o Prefeito da cidade, os Vereadores, as Lideranças políticas - aí estão os Deputados Gil Pereira, Luiz Tadeu Leite - precisam somar esforços para ajudar Montes Claros a encontrar seu caminho, não apenas apresentando a crítica fácil, barata, que não leva a lugar algum.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do Deputado Carlos Pimenta, que, agora, é integrante da CPI do Narcotráfico.

O Brasil encontra-se numa encruzilhada para a qual convergem problemas de toda ordem. Aí estão o desemprego, a pobreza, a falência das estruturas de saúde e educação, a excessiva concentração de riqueza e a exclusão que penaliza grande parte do povo brasileiro. A tudo isso vem somar-se o narcotráfico, este flagelo que ameaça a própria soberania do País. Lutar contra ele não é só nosso dever; é preservar nossa condição de Nação livre e viabilizar o desenvolvimento humano, em cujos índices o Brasil, hoje, destaca-se de maneira tão desvantajosa.

Assim pensando, reiniciamos os nossos trabalhos, agradecendo a ajuda de todos, principalmente da imprensa, que tanto tem colaborado com a CPI do Narcotráfico. Agradecemos ao Secretário da Segurança, Dr. Mauro Lopes, que nos tem dado todo o seu apoio. Agradecemos especialmente ao Governador Itamar Franco, que nos deu total respaldo no tocante à CPI. Agradecemos à Mesa da Assembléia e ao seu Presidente, Deputado Anderson Aduato, que em momento algum se furtou a nos dar seu total apoio. Queremos continuar com o apoio da sociedade mineira, que nos tem sido de grande valia. Aqui falo não somente em meu nome, mas também em nome dos demais componentes da CPI do Narcotráfico.

Sr. Presidente, para terminar, queria deixar registrado, com muita tristeza, o acontecido no Município de Esmeraldas, em Tijuco. Uma menina de apenas 9 anos, com o nome de Rosana Abreu Correia Rodrigues, foi esquartejada, estripada, teve suas vísceras e coração expostos, cortados todos os seus dedos e fraturado o crânio, tendo sido ainda estuprada. O que mais nos espanta é que, depois de tudo isso, esse assassino, esse animal, foi-se embora andando, sendo que várias pessoas presenciaram o fato e a polícia chegou ao local após duas horas. Isso é um absurdo. Nem um retrato falado do assassino foi feito, devido à falta de perícia no local.

Gostaria de apelar ao Sr. Presidente para que tome providências junto ao Comando da Polícia Militar e Civil para que apurem os fatos. Ficamos a nos perguntar onde se encontram os direitos humanos dessa criança. Trata-se de um ato tão animalesco que nos leva a refletir sobre a necessidade da pena de morte para determinados crimes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, pessoas presentes nas galerias, representantes da imprensa, a "Folha de S. Paulo" traz hoje, na manchete do caderno "Cotidiano", uma notícia que nos envergonha como brasileiros. A notícia é a seguinte: "O Brasil é campeão em aluno repetente". Nosso País tem 26% de repetentes, segundo dados de relatório que compara 16 nações em desenvolvimento. E comparando os dados, senhores, vemos que o salário anual médio dos nossos professores do ensino primário é menor que o da Argentina, Chile, Uruguai, Tailândia, Coréia do Sul, Dinamarca, Portugal, Suíça, Estados Unidos e Reino Unido. Quando analisamos o gasto anual por estudante, vemos que o Brasil gasta menos que a Argentina, Chile, México, Itália, Áustria, Reino Unido, etc. Então, senhores, atualmente, o Brasil ocupa lugar de destaque nas distorções da aplicação dos recursos. Em 1996, o Brasil gastou R\$37.000.000.000,00 em educação, o que equivale, mais ou menos, ao que gastou a Espanha. Mas a grande maioria dos recursos foi gasta no ensino universitário. O gasto do ensino universitário foi 12,8 vezes maior que o do ensino fundamental, enquanto que, nos Estados Unidos, é apenas três vezes maior. E ainda mais: o Brasil gasta mais com o ensino superior que a Áustria, Bélgica, Dinamarca e Espanha. Por outro lado, quando se analisa o gasto com o ensino fundamental, a despesa do Brasil só é maior que a da Índia, Jordânia, Malásia e Filipinas.

Estas duas manchetes de hoje merecem nosso comentário: o maior índice de impopularidade alcançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é de 49%, segundo pesquisas divulgadas, coincide com o pequeno investimento no ensino fundamental e as distorções na aplicação dos recursos.

Outro assunto que talvez contribua para explicar a rejeição popular de Fernando Henrique Cardoso e tem conseqüências perversas para o futuro do País é o fato de sermos os campeões em repetência de alunos, entre os 45 países analisados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pela UNESCO.

Esse é um retrato alarmante da educação brasileira. A repetência de cerca de 26% dos alunos matriculados nas primeiras séries mereceu, do Ministro da Educação, a opinião irresponsável de que a saída estaria na promoção automática dos alunos, opção, para ele, capaz de produzir resultados favoráveis, sendo "pedagogicamente defensável". Trata-se, segundo o responsável pela educação no País, Ministro Paulo Renato, de produzir números artificiais, manipulando o direito a uma educação de qualidade para todos.

Insistindo em manter congelado o valor mínimo gasto por aluno, para efeitos de repasse do FUNDEF, o MEC gasta com um aluno do ensino fundamental R\$333,00, quando, na realidade, esse valor, em Minas, deveria ser de R\$414,00, segundo os cálculos da própria Lei nº 9.424, de 1996, que criou o Fundo. Só nessa diferença, Minas deixa de receber R\$222.000.000,00 do Governo Federal por ano.

Um reflexo imediato desse rebaixamento do custo aluno-ano diz respeito aos salários dos professores, pela lei, vinculados aos recursos do FUNDEF.

Na demonstração da "Folha de S. Paulo", expõe-se que o salário anual do professor primário é em torno de US\$859,00, enquanto o do secundário é de US\$1.087,00, e o do superior é de US\$1.971,00. No Chile, o do primário é de US\$1.797,00; o do secundário, US\$1.757,00, e o do superior, US\$8.512,00, ou seja, há uma distorção com relação ao ensino superior.

Como apurou a CPI dos Fundos, recentemente concluída nesta Assembléia Legislativa, durante o Governo Azeredo, quando houve um verdadeiro desmonte da educação pública em Minas, durante vários meses, o dinheiro da educação, depositado no caixa único do Estado, foi instrumento de despesas inteiramente diversas das recomendadas pela lei.

O povo brasileiro não pode ficar indiferente ao ataque que os direitos sociais têm sofrido no Governo de FHC. A redução dos serviços prestados à população, a oposição ao aumento dos salários e a subserviência aos interesses dos grandes grupos privados são apenas algumas das características do Governo FHC, certamente refletidos na impopularidade revelada pela pesquisa publicada nos jornais de ontem e de hoje.

Como exemplo de possibilidade do que pode ser realizado quando se investe corretamente o recurso público, os resultados obtidos pela educação em Belo Horizonte são reconhecidamente um dos mais respeitados programas de inovações em educação em curso no País. O ensino organizado em ciclos na escola plural de BH tem obtido resultados reais ao reduzir a evasão e a repetência. O programa que organiza os alunos por faixa etária permite o acompanhamento paralelo para a recuperação dos alunos com dificuldade, desde o início do ano letivo. Também o Programa Bolsa-Escola tem retirado centenas de crianças de situação de risco social e garantido sua permanência na escola. Outra característica importante é a gestão democrática nas escolas. Recentemente, a Constituinte Escolar, que envolveu professores, alunos e a comunidade foi um importante avanço na garantia de que todos devem participar para que os alunos obtenham sucesso na educação.

Ninguém está mais interessado na educação dos filhos do que a comunidade escolar. Portanto, há necessidade de que as escolas abram as portas para que a comunidade participe efetivamente da gestão e da direção da escola. Os pais querem a melhor escola para seus filhos. E, por isso, a participação deles vai fazer construir essa melhor escola. Eles sabem muito bem que o futuro dos filhos está calcado numa educação de qualidade, com visão de futuro.

Então, senhores, é importante falar de experiências bem sucedidas para buscarmos saída para o grave problema da repetência escolar. Dai a necessidade prioritária de garantirmos o financiamento para a educação básica, invertendo o modelo brasileiro, a exemplo de países mais desenvolvidos. Como bem apontou o seminário legislativo que tivemos, no ano passado, a honra de ajudar a coordenar, Construindo a Política de Educação em Minas Gerais, é preciso ampliar o FUNDEF para a educação infantil e o ensino médio. E, nesse sentido, continuaremos nos empenhando.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado Edson Rezende, V. Exa. fala a respeito do descaso da política neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso com todos os brasileiros. Mas V. Exa. diz muito bem o que representa uma administração socialista. Temos em Belo Horizonte o exemplo do que a Prefeitura, por intermédio do Prefeito Célio de Castro, conseguiu na educação.

Apenas para ilustrar seu brilhante discurso, gostaria de dizer que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando tirou milhões e milhões de dólares para dar aos banqueiros, ele, sem sombra de dúvida, teria resolvido todo o problema habitacional da Nação. Não teríamos mais sem-teto. E a Prefeitura de Belo Horizonte, com todo o empenho, com toda a boa-vontade, voltada para uma administração socialista, além do belo trabalho que fez na educação, mostrou o que se pode e o que se deve fazer no que se refere à habitação. Foram entregues mais de 3 mil casas populares nesse período. Temos a bolsa-escola, tão bem lembrada por V. Exa., que é um dos grandes avanços do nosso Estado.

Deputado Edson Rezende, V. Exa. está mostrando com clareza o que é uma administração popular. Não é uma administração como a dos governos neoliberais, privilegiando sempre quem tem mais. O que o povo deseja e o que nós, socialistas, desejamos é uma administração comprometida com o povo, com a sociedade. E, graças a Deus, por sorte nossa, por sorte dos belo-horizontinos, temos nesta cidade uma administração socialista que é exemplo, que é modelo. Assim como V. Exa., nós todos denunciaremos essa política que aí está. Muito obrigada.

O Deputado Edson Rezende - Muito obrigado, nobre Deputada Elaine Matozinhos. Temos de sair do discurso. Não podemos ficar só nos palanques dizendo que a educação é prioridade. É preciso fazer acontecer. Se hoje temos cerca de 25 milhões de analfabetos no País e a relação de analfabetismo está muito próxima dos problemas sociais, muito próxima de empregos com baixos salários ou do próprio desemprego, é sinal de que temos de investir mais na educação. E é por isso que a Prefeitura de Belo Horizonte dá esse exemplo. Temos de nos congratular com o Prefeito Célio de Castro, que, quando investiu na escola plural, trouxe também a constituinte escolar, que é uma forma de participação efetiva da comunidade. Não podemos apartar a comunidade do poder público; ao contrário, é preciso uma participação efetiva no seu destino, especialmente no destino dos recursos que devem ir para a ponta do processo, ou seja, para o aluno, porque muitas vezes esses recursos ficam no meio do caminho, ficam na burocracia. Onde está o aluno, onde está o professor, como está o investimento para o aluno, como está o investimento por professor?

Considerando-se os salários dos professores de Minas Gerais e de todo o País, que são menores do que os das Filipinas, do Chile, da Argentina e de outros países, vemos que a educação no País vai mal, pois seus recursos são distorcidos e muito pouco é investido no ensino fundamental. Mas devemos nos lembrar de que tudo deve começar de baixo, e o País está invertendo essa lógica, investindo no ensino universitário em detrimento do ensino fundamental. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queremos reafirmar o que dissemos hoje na Comissão de Direitos Humanos sobre a nossa visita, representando essa Comissão, à cidade do Campo do Meio, no Sul de Minas. Lá, 80 famílias estão acampadas na usina de Ariadinópolis, com 5.000ha, que é propriedade de três empresas, apesar de haver grande dívida dessa usina com a União e, também, outra com o Governo do Estado. Por ordem judicial, no ano passado, uma plantação de 70ha de milho, arroz, feijão e amendoim foi retirada por tratores e por 100 policiais. Os trabalhadores que lá se encontram, entretanto, continuam resistindo a essa situação, mesmo porque as terras pertencem mais aos órgãos públicos que aos particulares, e, neste ano, estão com uma previsão de 400t de arroz, feijão, milho e amendoim; mas receiam que toda a plantação seja destruída. Por isso houve um ato público, em que estavam presentes representantes do INCRA, do Instituto da Terra, da Fazenda Nacional Estadual e de advogados da Defensoria Pública. Além deles, num fato inédito no Sul de Minas, contamos com a presença de D. Diamantino, Bispo daquela Arquidiocese. Havia também mais de 100 trabalhadores, e, infelizmente, a Câmara Municipal da cidade fechou suas portas, não permitindo que a reunião ocorresse dentro desse espaço, que deixou de ser democrático, prevalecendo o autoritarismo dos parlamentares. Além disso, no momento do ato, corria a notícia de que o Prefeito mandara tirar do ar a TV local, subordinada à Prefeitura. Temos de tornar esses fatos públicos, não para desmoralizar as pessoas, mas para que possam refletir e mudar totalmente essa mentalidade autoritária, que já não cabe em nosso País, em pleno ano 2000. Portanto, queremos, na Assembléia Legislativa, fazer essa denúncia e sermos solidários com o povo de Campo do Meio.

Na oportunidade, foi também solicitada pelos trabalhadores a disponibilidade de um Defensor Público na cidade, para o acompanhamento das famílias, que, muitas vezes, são incriminadas pelas autoridades, por meio de fatos mentirosos.

Solicitaram também o encaminhamento necessário, a fim de que se esclareça quem é o atual proprietário daquelas terras, porque no dia anterior o Juiz tinha declarado a falência de uma das empresas, e, com isso, as informações oficiais que os trabalhadores tinham sofreram alterações. Além disso, queremos também contar com a solidariedade da Comissão de Direitos Humanos e desta Assembléia para com os trabalhadores da região Sul, que sofreram com as enchentes e agora com essas injustiças.

Gostariamos de refletir sobre o dia de ontem, o último dia de fevereiro, em que foram realizados eventos comemorativos do Dia Internacional da Conscientização Sobre as Lesões por Esforços Repetitivos - LER -, chamados também de distúrbios osteomusculares relacionados com o trabalho. É a doença que mais afeta os trabalhadores no Brasil, sendo a segunda causa de afastamento do trabalho, de acordo com o INSS, um mal que ataca principalmente os trabalhadores em sua fase de maior produtividade, causando grande sofrimento, incapacidade e longos períodos de afastamento às suas vítimas. Portanto, precisamos refletir sobre mais essa situação dos trabalhadores.

Hoje, pela manhã, estivemos na Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a Comissão do Trabalho, recebendo os trabalhadores da ACESITA, que reafirmaram o problema das doenças do trabalho, sobretudo naquela empresa, que hoje é uma multinacional francesa, em que os trabalhadores estão sendo tratados como escravos. Portanto, são muitos casos no País e, principalmente, neste Estado. Nós, como parlamentares eleitos pelo povo para defender seus direitos, temos a obrigação de acompanhar os fatos e procurar soluções.

Ontem, o "Estado de Minas" noticiou as mortes de mais duas jovens perto do Shopping Del Rey. Estivemos recentemente no Conselho Tutelar e fomos alertados de que, nessa região, pode estar agindo algum maniaco sexual, porque várias mulheres, em curto período de tempo, foram assassinadas. Portanto, apelamos para a Secretaria da Segurança para que dê todo o apoio à Secretaria de Mulheres, que está acompanhando esses processos. Não podemos admitir que, às vésperas do Dia Internacional da Mulher, várias companheiras jovens, de boa aparência, bonitas, sofram horrores e sejam assassinadas, sem que o caso seja desvendado. Os órgãos públicos estão sensíveis, mas é preciso que uma equipe especial seja liberada com todos os recursos necessários, porque não podemos aceitar que mais companheiras possam morrer em virtude da violência, principalmente na hipótese de se tratar de um maniaco sexual. O poder público tem de tomar as providências com agilidade. Amanhã, apresentaremos à Mesa um requerimento solicitando essas providências, para que a Secretaria da Segurança e todos os órgãos competentes possam unir seus esforços com a sociedade organizada, com os órgãos de defesa dos direitos humanos, com as organizações de mulheres, a fim de defender essas companheiras que estão perdendo a vida, porque a nossa sociedade, infelizmente, não chegou a um nível de qualidade de vida e de proteção que garanta a todos os cidadãos e cidadãs o direito à vida, à liberdade, o direito de ir e vir e de trabalhar com tranquilidade. Assim, teríamos essa sociedade que tanto sonhamos, com justiça, igualdade e fraternidade.

Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nos últimos dias há muito sobre o que conversar quanto ao comportamento do Governo Itamar Franco. Começo a minha fala com absoluta serenidade, reportando-me a todos os coestaduanos da região sul-mineira.

Mineiros, Deputados ou não, temos um enorme empenho e a obrigação de assegurar que o Sul de Minas, da mesma forma que outras regiões de Minas Gerais, seja beneficiado com obras de toda natureza e, particularmente, com a construção ou a reconstrução de estradas que eventualmente tenham sido estragadas pelas chuvas. Não há no comportamento da Oposição, nesta Casa, uma única manifestação que possa sugerir, ainda que de longe, que não desejamos que essas obras sejam efetivamente executadas pelo Governo do Estado. Há muito, antes mesmo das chuvas, já havia necessidade de consertar as várias estradas no Sul, no Norte, no Jequitinhonha e em todas as regiões de Minas Gerais. É preciso separar, então, com absoluta clareza, com absoluta tranquilidade, com isenção, a necessidade de execução de obra.

O que temos denunciado desta tribuna - coisa de que não abriremos mão de continuar fazendo - é que faz parte de nosso trabalho, faz parte de nossa função como Deputado - é uma atribuição constitucional dos Deputados Estaduais da Assembléia de Minas Gerais -, a fiscalização de todos os atos do Poder Executivo. E o que estamos exigindo, em nome da transparência, em nome dos interesses maiores da população de Minas Gerais, é que se use corretamente o dinheiro público, é que se use corretamente o dinheiro recolhido dos impostos dos cidadãos de Minas Gerais. O que exigimos é que se faça com clareza, com transparência e, sobretudo, com respaldo legal, qualquer medida, seja de construção de estradas, seja de construção de penitenciárias, seja de qualquer natureza, que envolva despesa com dinheiro público.

A nossa denúncia, que neste momento é uma suspeita com fortes elementos, é que estão usando a tragédia das chuvas no Sul de Minas para justificar "maracutaia", para justificar a entrega de obras sem licitação, sobretudo, para empresas, de uma forma ou de outra, ligadas aos atuais governantes. Temos procurado demonstrar evidências nesse sentido. Ainda ontem, foi possível - e hoje está nos jornais - pois mostramos 3 novas dispensas de licitação, totalizando, agora, 21, num valor de R\$53.700.000,00. Só as novas dispensas que tive oportunidade de anunciar ontem, publicadas no diário oficial do dia 10 de fevereiro, totalizavam R\$2.300.000,00.

Pois bem, o Vice-Governador, Newton Cardoso dizia em entrevista pública aos jornalistas que não sabia de nenhuma das empreiteiras que tinham ganho obras sem licitação. Ele desconhecia o nome delas. Eram empreiteiras que usualmente trabalhavam para o DER-MG. Ontem já tive a oportunidade de mostrar algumas empreiteiras que não tinham tradição de trabalho com o DER-MG e nunca tinham feito nenhuma obra para esse órgão. E o mais grave, são empreiteiras ligadas aos atuais governantes, aos atuais detentores do poder. Referi-me à UIM, de Juiz de Fora, que é historicamente, tradicionalmente ligada ao Governador Itamar Franco.

A outra a que me referi é a TAMASA, uma empreiteira de Contagem, que tem lá a sua sede e construiu uma usina de asfalto para atender ao Prefeito Newton Cardoso; tem, portanto, uma ligação antiga com o Vice-Governador, Newton Cardoso.

Pois muito bem, se não bastasse isso, quero lembrar ainda, em nome da transparência e da verdade: há outras empreiteiras ligadas notoriamente ao Vice-Governador, como a EMPAR Engenharia - de propriedade do Sr. Roberto Maluf. Para aqueles que não se lembram, esse senhor foi Secretário de Estado de Obras do Governador Newton Cardoso, mas o Vice-Governador hoje não se lembra dessa empresa nem desse senhor. Ele não conhece ninguém, nem as empreiteiras que ganharam obras sem licitação.

Há a SESEMG Engenharia, também ligada ao Sr. Roberto Maluf, que foi Secretário de Obras do Governador Newton Cardoso. Mas o Vice-Governador não se lembra das empresas que ganharam obras.

Nos anais desta Casa temos registrado um discurso proferido pelo ex-Deputado Milton Salles, denunciando desta tribuna que durante o Governo Newton Cardoso houve o loteamento das obras do Estado por algumas empreiteiras. E digo ainda que entre essas empreiteiras denunciadas ainda no período Newton Cardoso já estavam a empreiteira TAMASA e a empreiteira SAGENDRA, que receberam obra sem licitação, publicada em 10 de fevereiro passado no jornal "Minas Gerais". Mas, o Sr. Newton Cardoso não se lembra de quais empreiteiras ganharam obras sem licitação. Esse fato está noticiado no caderno especial do jornal "Estado de Minas", editado no último dia do Governo Newton Cardoso, dia 15/3/91. E há uma referência explícita à empreiteira TAMASA e à empreiteira SAGENDRA, como favorecidas pelo Governo Newton Cardoso. São as mesmas que agora, mais uma vez, recebem obras sem licitação, em nome de interesses superiores deste Governo.

Não sei, quero deixar claro, não sei o grau de envolvimento do Governador Itamar Franco nessa história.

Quero dizer aqui que não considero privilégio, nem me honraria ser o primeiro a denunciar problemas quanto a honradez ou a probidade do Governador. Não quero fazê-lo e não vou fazê-lo. Mas é preciso dizer que o Governador eleito de Minas Gerais se chama Itamar Franco e ele é responsável por tudo que ocorre na atual administração.

Se coloca a raposa para tomar conta do galinheiro, é responsável por isso e tem de assumir essa responsabilidade. A prova maior dessa responsabilidade está nas minhas mãos. O Governador Itamar Franco, para tentar desfazer uma trapalhada, que foi o anúncio do fim da moratória, sem licitação de agência fez publicar, no "Minas Gerais", no dia 11 de fevereiro, um novo decreto - o Decreto nº 40.922, que modifica o Decreto nº 39.388, de 1998. Esses decretos dizem respeito a quem autoriza a dispensa ou a inexigibilidade de licitação. O Governador Itamar Franco, por esse novo decreto, traz a si essa responsabilidade, retirando-a do Secretário de Estado da Administração e Recursos Humanos. Faz isso no dia 11, mas com efeito retroativo para o dia 4 de fevereiro, para dar cobertura legal ao que fez no dia 6 de fevereiro, que foi o anúncio, em rede nacional de televisão, sem licitação de agência, do fim da moratória. Por esse decreto, o Governador é também diretamente responsável por permitir a dispensa de licitação de todas essas 21 obras no dia 10 de fevereiro. No dia 10, quando foi publicada no "Minas Gerais" a dispensa de licitação para essas obras em rodovias mineiras, o Governador tinha chamado a si a responsabilidade da dispensa de licitação, através do Decreto nº 40.922. Para surpresa de todos nós, hoje, dia 1º/3/2000, o Governador volta a publicar novo decreto no "Minas Gerais" - o Decreto nº 40.947, de 29/2/2000, que modifica o Decreto nº 40.922. Hoje, o Governador devolve a responsabilidade da dispensa de licitação ao Secretário de Estado da Administração. Por que tanta mexida? Pergunto aos Srs. Deputados e à população do Estado de Minas Gerais: o que está havendo? Por que tanta mexida nos decretos que estabelecem a responsabilidade sobre inexigibilidade de licitação? O Governador, agora, já não quer assumir as responsabilidades por esses atos? Isso tudo precisa ter resposta. Faz parte da nossa obrigação, do nosso compromisso com a população de Minas Gerais, nós, que fomos eleitos pelo voto popular, denunciarmos essas questões e solicitarmos que tudo seja apurado, que tudo isso seja explicado, e exigirmos transparência e honradez de um Governo que se diz honrado, de um Governo que quer fazer as coisas com transparência e com clareza.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Amílcar Martins, veja como é o tratamento. Ontem, essa fase da reunião se estendeu até às 15h40min.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Estou apenas avisando, Deputado, apenas comunicando, não tomei nenhuma decisão.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, estou me dirigindo ao Deputado Amílcar Martins, que está com a palavra, para lhe dizer que ontem essa fase foi até às 15h40min para atender aos Deputados da base do Governo. É o que acontece nessa Assembléia.

Gostaria de dizer que nosso requerimento de instalação de uma CPI, para que pudéssemos ter a averiguação de todas essas denúncias, os Deputados da base do Governo não querem assinar. Parece que o Governo tem medo de alguma coisa, porque agora vem com uma CPI retroativa - não sei se vai até o Governo Newton Cardoso. Vai ser apresentado um grande bolo para discutir tudo isso. É uma relação lamentável de vassalagem. Deputado Amílcar Martins, ontem, em Brasília, o Governador Itamar Franco exigiu a autonomia do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte) - Agradeço, Deputado Amílcar Martins. Gostaria apenas de ressaltar que V. S., como todo o Brasil, muito bem conhece a trajetória do Governador Itamar Franco. Sua passagem pela Presidência da República se deu num momento de grave crise das instituições nacionais. Depois de dois anos, quando S. Exa. deixou a Presidência, o País vivia um quadro de democracia plena e de normalidade. Isso tudo bem indica e demonstra que o Governador Itamar Franco não é homem de fugir de suas responsabilidades. O que S. Exa. quis com esse decreto foi fazer um ordenamento, mas jamais fugiu nem vai fugir de suas responsabilidades. Portanto, acho indispensável que fique esse esclarecimento e, mais do que isso, a proposta da CPI que subscrevemos tem como objeto fazer a análise de todas as obras num determinado período que tenham sido executadas ou contratadas em caráter de emergência.

É ainda orientação do Governador do Estado que toda e qualquer suspeita que possa ocorrer no seu Governo, imediatamente, a bancada governista apóie e hipoteque toda iniciativa nesta Casa para manter a transparência do Governo, que, pela figura maior do Governador, é exemplo de honradez no trato com a coisa pública.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte) - Gostaria de esclarecer que há um equívoco na interpretação do Deputado Miguel Martini. Tomamos a iniciativa de propor uma CPI para investigar todos esses contratos feitos em caráter de emergência ou calamidade pública. Essa iniciativa foi nossa, uma vez que a proposta da Oposição - com todo o respeito - era abrangente e não teria resguardo no Regimento Interno, porque não definia com clareza o objeto a ser apreciado pela CPI. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria apenas de registrar que ficamos satisfeitos em saber, através do Líder do Governo, que a base governista vai assinar o pedido de instalação de uma CPI que a Oposição está fazendo. Então, fizemos o pedido de que se investigasse o processo licitatório, e agora a base do Governo está liberada para assinar o pedido de instalação de uma CPI.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, termino rapidamente, agradecendo a todos pelos apertes. Deputado Alberto Pinto Coelho, a manifestação do Governador Itamar Franco, em entrevista coletiva, há dois dias, quando foi francamente desrespeitoso com jornalista do "Estado de Minas", não reflete essa intenção que V. Exa. acaba de declarar.

De qualquer maneira, no meu entendimento, quanto à iniciativa tomada pela base governista de apurar todas as dispensas de licitação dos últimos anos, não há nada a temer por parte do Governo passado. Não há a preocupação de tergiversar nem esconder coisa alguma. Lamento apenas que seja uma tentativa de embolar o meio-de-campo, ou seja, de misturar. Temos fatos concretos e objetivos que estão em processo de apuração.

Mas, de qualquer maneira, em primeiro lugar, queremos deixar clara nossa decepção pelo fato de a bancada governista não ter dado respaldo a uma manifestação legítima da bancada de Oposição. Existem nove CPIs em funcionamento nesta Casa, tentando mexer com o Governo passado, mas, no primeiro momento em que se solicita uma investigação profunda de atos do Governo Itamar Franco, a bancada governista se sente desconfortável e precisa embolar o meio-de-campo, misturar alhos com bugalhos.

Mas não há problema. Vamos investigar todas as questões. Espero que o Líder da Situação, Deputado Alberto Pinto Coelho, reflita efetivamente sobre a posição do Governador e que esta Assembléia, junto com outras entidades, com outras forças vivas de Minas Gerais, possa investigar com clareza a razão de todas essas coisas que estão acontecendo.

Termino dizendo que, se a vontade do Governador é ordenar a legislação sobre a dispensa de licitação, por que o decreto do dia 11 de fevereiro, modificando o de 1998, se, agora, volta novamente a vigorar o de 1998? É difícil. Não parece uma tentativa de ordenamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos à tribuna para fazer o encaminhamento de votação do projeto relativo ao veto parcial do ilustre Governador Itamar Franco à competência de a TURMINAS estabelecer convênio com a Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

Antes de comentar o veto, gostaríamos de saudar a ilustre Deputada Elbe Brandão por conseguir manter, em seu projeto, a TURMINAS, que cuida da operacionalização do turismo em Minas Gerais.

Em que pese ao turismo, por falta de investimentos, ainda estar tímido, em Minas, nossa Deputada tem lutado e trabalhado para o seu desenvolvimento. Ela buscou, com esse projeto, conseguir recursos para o incremento do turismo. Mas, quanto às alegações do veto, também as entendemos como uma oposição construtiva, que deseja ajudar o Governador, que entende o papel do Executivo, que tem suas razões. Diante das dificuldades financeiras e econômicas do Estado, o Governo não poderia facilitar essa iniciativa unilateral, ou mesmo isolada, da TURMINAS, que tem como objetivo apenas operacionalizar. Já existe toda uma estrutura de secretaria montada para cuidar desses convênios. Entendemos o papel do Governador, sabendo que procura desempenhar suas funções com a honradez que lhe é peculiar. Entendemos, também, que a burocracia inchada dificulta as ações governamentais. Ao apresentar veto, deseja simplificar as atribuições relativas ao turismo. Por isso, sintetizando, vamos votar favoravelmente ao veto, em que pese haver tramitado nesta Casa o projeto, sendo que foi aprovada a proposta da Deputada Elbe Brandão. Mas as justificativas do veto nos convencem, de forma que a Oposição atua entendendo as dificuldades enfrentadas pelo Governo, principalmente quanto aos indicadores sociais relativos à saúde, à educação e às dificuldades que tem para cumprir seus compromissos com o funcionalismo com um comprometimento de folha que ultrapassa 80%. Temos, para qualquer projeto dessa natureza, uma alegação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que está sendo estudada no Congresso Nacional. Em que pese às posições contrárias a essa lei, ela é um marco necessário do início de um debate que começou no Congresso Nacional e não pode ser rejeitado pelos mineiros. Tive notícias, pelo jornal, de que a discussão foi unilateral, apenas se falou mal da lei, dizendo ser ela impraticável, inexecutável. Mas nós, no Poder Legislativo, temos de dar subsídios para formatar, pelo menos, o esqueleto da lei, dar os devidos contornos, criar ramificações para que possa ser um instrumento, uma ferramenta de administração do Poder Executivo. Pelas razões expostas, a Bancada do PSDB, que é Oposição na Casa, votará favoravelmente, pois se encontra junto com o Governo de Minas Gerais.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Tereza Lara, público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, queremos encaminhar a votação desse veto parcial do Sr. Governador à Proposição nº 14.212. Trata-se de um dos inúmeros vetos que teremos que apreciar neste reinício dos trabalhos da Assembléia Legislativa. É um veto parcial, mas apreciaremos alguns vetos totais a projetos de Deputados e Deputadas encaminhados ao Governo. Na maioria das vezes, os projetos receberam veto total. Temos o trabalho de elaborar o projeto; gastamos, muitas vezes, um ano ou mais para discuti-lo; convidamos a sociedade e as entidades para nos ajudar; os projetos recebem emendas e substitutivos de outros Deputados. Para nós, um veto deveria ser acompanhado por uma justificativa muito forte por parte do Governador do Estado. Do contrário, não deveria receber apoio por parte da Assembléia Legislativa.

Infelizmente, nesta legislatura, temos visto a aprovação dos Deputados a esse procedimento do Governador. Em alguns casos, são mantidos os vetos relacionados a matérias que dizem respeito até a CPIs. Os Deputados dedicam-se ao trabalho nas comissões com muito zelo, com muito cuidado. A Assembléia apóia e aprova os projetos oriundos das comissões, mas, ao final, vemos o veto do Governador do Estado a essas matérias. Mesmo as proposições vindas das CPIs ou de comissões permanentes são vetadas.

Gostaria de chamar a atenção dos Deputados para o cuidado que precisamos ter para com o trabalho desempenhado pelos companheiros Deputados e acompanhados por nós nas comissões. Quando esse trabalho é vetado pelo Governador, temos que ter muito cuidado em mantê-lo, porque esses projetos foram acompanhados por nós e fomos até relatores de

alguns deles. Assim, apoiamos essas proposições, votamos favoravelmente a elas, apresentamos emendas, discutimos não apenas com os outros Deputados e nas comissões, mas também com a sociedade de Minas Gerais, que é convidada a comparecer à Assembléia Legislativa. E quando o Governador veta essas matérias, elas voltam para cá, e o que é que muitos Deputados fazem? Mantêm o veto do Governador, apesar de terem participado de sua elaboração, de terem sido seus relatores, de terem ajudado a enriquecer o projeto. Quando o projeto é vetado e volta, o Deputado vira de lado e passa a ser contra ele.

Por isso temos de ter cuidado, especialmente com relação aos vetos. Esse é um dos pontos vitais dos trabalhos dos Deputados, que é de propor leis. Apreciaremos muitos vetos, e vários Deputados gastaram muito tempo nisso. A sociedade deslocou-se para a Assembléia Legislativa, e alguns vieram de outras regiões para discutir o projeto. Muitas vezes votamos pela manutenção do veto do Governador, contra tudo o que foi discutido aqui. A questão da TURMINAS e da Secretaria de Turismo, tivemos oportunidade de discutir exaustivamente nesta Casa. Foi exaustivo aguardar uma promessa de Governo por mais de um ano. Ficamos aqui aguardando por muito tempo o que era prioridade para o Governo, que era o projeto de criação da Secretaria de Turismo. Infelizmente o Estado de Minas Gerais é lento nos avanços. Um dos vetos foi ao Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas, que recebeu uma contribuição muito grande da Deputada Maria Tereza Lara, como relatora. O Governador vetou esse Programa integralmente.

Indo a Brasília, com os Deputados Glycon Terra Pinto e Miguel Martini e os membros da Comissão de Direitos Humanos, tivemos a oportunidade de inscrever dois cidadãos de Minas Gerais no Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Um deles foi o Sr. Oracy Rodrigues, testemunha da CPI da Carteira de Habilitação. No dia 18 de fevereiro, saiu de Minas Gerais e está no Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Depois de um ano de trabalho para que pudessemos ter o Programa no Estado de Minas Gerais, o Governador vetou-o.

Minas Gerais, que demorou um ano para ter a sua Secretaria de Turismo, apesar de o Governo dizer que era uma prioridade -, é muito lenta com relação ao seu Governo, porque o Programa também já existe no Brasil e em outros países desde 1700. Agora tivemos o veto desse Programa. Estamos atrasados. Ficamos aguardando, por um ano, que esse projeto fosse enviado à Assembléia Legislativa. Apesar de não termos recebido a mensagem do Governo, a Secretaria já estava funcionando virtualmente. Essa é uma outra questão que está no Ministério Público para apuração. Esperamos que os responsáveis pelo funcionamento da secretaria virtual possam ressarcir aos cofres públicos o que gastaram enquanto a Assembléia Legislativa não tinha, por lei, criado a Secretaria de Turismo. Aguardamos o encaminhamento de votação dos outros Deputados ao veto do Governador.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, por gentileza, vou encaminhar a votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, nas razões do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56/99, que extingue o PRELEGIS e dá outras providências, o Governador diz que ao considerar para sanção essa proposição de lei é conduzido a opor veto ao § 1º do art. 7º, tendo em vista razões de ordem legal e de interesse administrativo. Em suas razões, o Governador continua dizendo que o § 1º ora vetado dispõe que 58% dos recursos que couberem à Assembléia Legislativa no rateio do saldo remanescente dos haveres patrimoniais a serem recolhidos ao Tesouro Estadual serão aplicados em programas constantes nos planos governamentais, estabelecendo que esses recursos serão depositados em conta específica vinculada ao cumprimento de tais programas.

"Trata-se" - diz o Governador -, "como se nota, de vinculação desnecessária diante da regra inscrita no inciso I do art. 7º da proposição, que já prevê como esses recursos serão aplicados, prefixando seu emprego em obras, instalações e equipamentos e no atendimento de propostas prioritizadas no Orçamento Participativo, envolvendo execução a ser efetivada no âmbito do orçamento fiscal, mediante afetação de recursos que permitam o integral cumprimento das finalidades previstas no referido inciso I do art. 7º da proposição. Além disso" - diz o Governador -, "a vinculação pretendida, sendo, como ficou assinalado, desnecessária em face dos próprios dizeres da proposição, fere ainda a regra do caixa único, que a legislação estadual reproduz em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, segundo o qual o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais, assim entendidas as vinculações que interditam o uso de tais recursos, em detrimento da boa execução orçamentária.

Cabe assinalar, ademais, que, se os ingressos de recursos no Tesouro Estadual não se sujeitam legalmente a eventuais vinculações, essa vedação de direcionamento de recursos constitui condição do contrato sobre a liquidação da dívida do Estado com a União, em razão do qual o Estado se compromete a manter a conta de centralização de receitas próprias, a fim de atender aos encargos assumidos neste instrumento.

Essas são as razões de ordem legal e de interesse público que me levam a vetar o § 1º do art. 7º da Proposição de Lei Complementar nº 56..."

O Governador diz, então, que devolve a proposição à egrégia Assembléia Legislativa para reexame.

Vemos, nas razões do veto do Governador que, na verdade, interessa-lhe desviar esses recursos para o caixa único do Estado. É esta a pretensão do Governador do Estado: que esses recursos façam parte, sejam desviados, levados para o caixa único do Estado, e que não permaneçam com a obrigatoriedade proposta pela Assembléia Legislativa, de uma conta separada, de que esses recursos fossem depositados em conta específica, vinculada ao cumprimento de tais programas. É isto o que o Governador está dizendo: não quer essa conta vinculada; quer que sejam desviados esses recursos para o caixa único do Estado, não entendendo ser possível essa conta específica. Ao contrário, pretende o Governador que todo esse recurso esteja no caixa único do Estado.

A Lei Complementar nº 56 mereceu um exame cuidadoso por parte da Assembléia Legislativa. A Comissão Especial que tratou da apreciação dessa lei, teve a oportunidade de, no seu relatório, dizer que o Governador do Estado, no uso de suas atribuições, encaminhou veto parcial à apreciação da Assembléia, por meio da Mensagem nº 71/99, e a Comissão Especial emitiu seu parecer sobre essa matéria. "O art. 7º da proposição", diz o relator, "faz o rateio da parte dos recursos que couberam à Assembléia, estipulando seu inciso I que 58% serão recolhidos do Tesouro Estadual para serem aplicados em programas de Governo constantes nos planos governamentais relacionados com obras, instalações e equipamentos e no atendimento das propostas de natureza orçamentária prioritizadas no Orçamento Participativo, definidos no orçamento do Estado. Os incisos II e III destinam 32% para a obtenção do equilíbrio atuarial do IPLEMG e 10% à conta da Assembléia Legislativa, respectivamente.

O parágrafo 1º, do art. 7º, único dispositivo objeto de veto, estabelece que os 58% destinados ao Tesouro Estadual, conforme o inciso I, serão depositados em conta específica, instituída para a finalidade descrita no referido inciso". Analisando o dispositivo vetado, concorda o relator com as razões apresentadas, ao estabelecer a obrigatoriedade de que os recursos destinados ao Tesouro sejam depositados em conta específica. Diz o relator que o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais. Cabe ressaltar que continua valendo o inciso I, que estabelece como serão aplicados os recursos a serem enviados ao Tesouro. O que está em questão é tão-somente a abertura da conta, que fere a regra do caixa único. Temos aqui as razões do veto do Governador. Pretendeu a Assembléia Legislativa que 58% dos recursos fossem aplicados nessas prioridades, retiradas do Orçamento Participativo, que, anteriormente, tinha o nome de Audiência Pública Regional e, agora, de Orçamento Participativo. Pretendeu a Assembléia dar algum recurso para que fossem atendidas as prioridades das regiões de Minas Gerais, que têm uma expectativa muito grande do atendimento pelo Orçamento Participativo daqueles pleitos que foram levados às chamadas audiências públicas regionais. Temos visto que a expectativa das pessoas é de atendimento, mas, diz o Governador do Estado, esses recursos serão colocados no caixa único do Estado e serão utilizados apenas nas prioridades do Orçamento Participativo, não podendo ser utilizados em nenhum outro programa do Governo, nem para outra ação governamental. Não é possível essa conta especial, porque esse recurso tem de estar no caixa único do Estado, mas será utilizado apenas para atender às prioridades da Audiência Pública Regional ou do Orçamento Participativo.

Então, depois que a Assembléia Legislativa apreciar esse veto do Governador, não teremos essa conta especial. O recurso será todo desviado para o caixa único do Estado, que atenderá às prioridades das audiências públicas regionais, do Orçamento Participativo.

Nosso sempre atento Deputado Mauro Lobo quer um aparte. Sei que o Deputado dará uma grande colaboração a esta discussão e, por isso, com muito prazer, concedo-lhe o aparte.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Deputado João Leite, V. Exa., na discussão desse veto, mencionou esse conceito de unidade de tesouraria, que era o caixa único. Hoje, denomina-se conta única. No ano passado, tivemos uma CPI para estudar, avaliar e, conforme o requerente dessa CPI, expor os desvios do Fundo. No desenrolar da CPI, ficou muito claro que não havia desvio. Havia apenas o encaminhamento para essa conta única dos recursos disponíveis em diversos fundos ou em diversas outras contas de autarquias ou de programas do Governo do Estado. Essa unidade de tesouraria era até uma exigência legal. Entendemos que a CPI foi útil para esclarecer sobre a conta única e sua necessidade, com vistas à melhor organização e controle das finanças do Estado.

Por outro lado, ela apresentava um problema: quando o recurso era demandado, não se encontrava disponível. Ou seja, iam buscar um recurso num dos fundos geridos pelo Banco de Desenvolvimento, por exemplo, mas o Tesouro ou a Secretaria da Fazenda não podiam, não tinham como, não queriam ou tinham outras prioridades de atendimento que não

incluía aquela demanda específica. Discutimos essa situação muitas vezes, não apenas na CPI, mas também na Comissão de Fiscalização Financeira. Apresentamos até um substitutivo ao projeto de um colega que disciplinaria a conta única. O que estamos propondo nesse substitutivo é a criação de um fundo de liquidez dentro da conta única. Ou seja, uma espécie de colchão de liquidez, como temos em uma agência bancária, que tem, hoje, apenas 7% ou 8% de seus depósitos disponíveis. O que queremos com isso é atender ao Executivo, que precisa controlar as finanças do Estado, mas, ao mesmo tempo, garantir para aquelas contas credoras da conta única que esses recursos sejam liberados, quando houver necessidade.

Então, acho que essa discussão acontecerá novamente quando o projeto vier a Plenário. É muito importante que discutamos o assunto a fundo, porque precisamos entender não aquilo que a situação imaginava na CPI, ou seja, acabar com a conta única. Acho que, se isso acontecesse, ela estaria prestando um grande desserviço ao próprio Governo que defende. Além disso, se mandássemos o projeto propondo a extinção da conta única, acho que seria vetado de plano, aliás, nem passaria, porque obviamente o Governo orientaria sua base para que não o aprovasse. Particularmente, também defendo a manutenção da conta única, mas não na situação atual. É preciso dar condição de liquidez às diversas demandas que surgem.

Portanto, Deputado, acompanhando sua apresentação, gostaria de dizer que V. Exa., com muito brio, está expondo a toda a sociedade mineira o veto a esse projeto e as razões do veto. E, mais ainda, V. Exa. está se aprofundando em determinados assuntos que são muito pertinentes neste momento. Cumprimento, mais uma vez, a V. Exa.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Mauro Lobo. Sabia que V. Exa. iria trazer uma grande contribuição à nossa discussão desta tarde. No ano passado, esse veto seria considerado um desvio de verbas. Isso é o que foi dito. O Governo quer colocar no caixa único os recursos do PRELEGIS. Seria o desvio dos recursos do PRELEGIS. Agora, deveríamos manter o veto do Governador ao desvio dos recursos para o caixa único do Estado. Precisamos discutir isso melhor.

* - Sem revisão do orador.

115ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 2/3/2000

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna hoje, com muita alegria, para registrar que a Prefeitura de Belo Horizonte, ontem, iniciou o Mês Mulher da PBH. Também tivemos a apresentação da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, que foi criada a partir de um projeto de lei de nossa autoria, junto com as demais Vereadoras da Câmara Municipal à época, e ele teve total apoio do Prefeito Célio de Castro, sendo sancionado e publicado.

Portanto, ontem, para nós, mulheres, e para a sociedade belo-horizontina, foi um dia de muita alegria, em virtude da implantação dessa Coordenadoria, que tem à frente Neusa Melo, além das bravas companheiras Marcinha, Débora e todas as outras integrantes. A primeira palestrante foi a Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que fez uma belíssima palestra após a fala de grandes autoridades do nosso município. Portanto, a Coordenadoria merece desta Casa, do PSB, dos movimentos organizados de mulheres um voto de louvor, como também o Prefeito Célio de Castro.

Assim, a sociedade que vivenciou, ao longo da nossa caminhada, a discriminação e o preconceito em relação à mulher, a superioridade de gênero, já conta com mecanismos, equipamentos, órgãos públicos que estão trabalhando em prol da cidadania da mulher. É importantíssimo registrar que temos, em Belo Horizonte, o Centro de Apoio Bem-Vinda; a Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher; o Conselho Estadual da Mulher, que atua de forma muito firme; o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, muitíssimo bem dirigido pela companheira, grande amiga, guerreira, a ex-Vereadora Neusinha Santos, hoje administradora da Regional Noroeste, pelo PT.

É importante saber que também temos, em Belo Horizonte, dando apoio à luta das mulheres e à Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher, a casa-abrigo, que funciona em local preservado, muitíssimo bem aparelhada, com uma equipe multidisciplinar de primeira categoria, a fim de receber as mulheres vítimas de violência que chegam à Delegacia e não têm para onde ir, não têm um amigo, não têm alguém da família que possa abrigá-las enquanto persiste a situação de violência.

Então, temos, graças a Deus, no Governo Municipal de Belo Horizonte, uma administração que mostra o que é ser socialista; temos a casa-abrigo para as mulheres vítimas de violência; a Coordenadoria, que marca, se Deus quiser, o início de um século em que, a passos largos, nós, mulheres, estaremos trabalhando todas as políticas de nosso interesse, como a da creche; a do planejamento familiar; a da saúde da mulher, de forma muito especial, a prevenção contra os cânceres de útero e de mama, principais causas de morte das mulheres; a política da habitação para a mulher chefe de família. Cerca de 35% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres que não têm maridos, não têm companheiros, estão em situação extremamente precária no que se refere à questão da habitação. São mulheres que precisam trabalhar e, na maioria das vezes, têm de deixar os filhos debaixo de lonas pretas e de viadutos, e, ao retornarem do trabalho, encontram o que vimos ao longo da nossa trajetória frente à Delegacia de Mulheres: a filha estuprada ou o filho atropelado.

Então, a Coordenadoria Municipal das Mulheres foi apresentada à sociedade. Devidamente implantada, vai buscar todas as políticas públicas que garantam nossa cidadania. Queríamos muito imaginar que nossas netas, bisnetas, talvez, não precisassem de órgãos de governo para garantir seus direitos. Tomara! Rogamos a Deus nesse sentido, mas sabemos também que, apesar de a primeira Constituição proibir o preconceito quanto ao sexo, ao longo da nossa história, até as leis ordinárias nos discriminaram. Discrimina-nos o Código Civil, quando estabelece a anulação de casamento por erro de pessoa se a mulher não for virgem; discrimina-nos o Código Civil, mais uma vez, quando estabelece a possibilidade da deserção do pai à filha considerada desonesta; discrimina-nos também o Código Penal quando, no artigo do rapto, expressamente declara: "raptor mulher honesta". Lembramos que o conceito de honestidade é muito subjetivo, e cada autoridade, seja policial, seja judiciária, seja o próprio Ministério Público, tem seu conceito de honestidade.

Precisamos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo mineiro, estar todos numa grande cruzada, no que se refere ao combate à discriminação e ao preconceito, que, sem sombra de dúvida, é um passo muito pequeno para se chegar à violência que vimos ao longo de toda a história.

Vimos, com muita tristeza, que tivemos, notadamente na década de 70, até meados da década de 80, um grande número de assassinatos de mulheres. Vimos também seus assassinos serem absolvidos pela alegação da legítima defesa da honra. Então, em 1985, quando tivemos a coragem de criar a Delegacia de Mulheres, conseguimos combater e coibir, em muito, a violência que se pratica contra as mulheres. E conseguimos muito mais. Conseguimos fazer com que aquela violência, que, até a instalação daquela Delegacia, só ficava dentro do lar, de quatro paredes, por constrangimento da vítima em procurar uma unidade policial convencional, chegasse àquela Delegacia, muitíssimo bem chefiada pela Dra. Olívia Braga Melo, que tem, como Chefe de Divisão, a Dra. Noeme Barros Guimarães Bernardes, que está lá, recebendo mulheres de todas as classes sociais, de todos os níveis, de todas as faixas etárias, de todas as raças. E temos buscado fazer nossa parte, cumprir nosso papel.

Iniciamos agora o mês da mulher. Esta Casa estará fazendo sessão especial no dia 15. Portanto, queremos conchamar os Deputados desta Casa, o povo mineiro e brasileiro para tantas e belas programações deste mês, destacando-se a programação dos Conselhos, da Delegacia de Mulheres e da Coordenadoria. Mas queremos, além de todas essas programações, estar trabalhando numa grande campanha pela conscientização da sociedade como um todo, no sentido de destacar o papel da mulher na nossa sociedade. Qual é o papel de quem hoje ocupa 40% da força bruta de trabalho neste País? Será que ainda vamos continuar com nossos salários diferenciados dos salários dos homens quando desempenhamos o mesmo trabalho? Essa questão foi objeto de grande "lobby" na época da elaboração da Constituição de 1988, e essa proibição hoje está consagrada.

Mas, na realidade, estamos vendo a cada dia que, para ingressarem no mercado de trabalho, apesar de registrarem 40% da força bruta de trabalho no Brasil, as mulheres ainda sentem dificuldades. Têm dificuldades até por serem casadas, quando se exige delas atestado de laqueadura de trompa. Exigem delas o comprovante de não-gravidez. A nossa sociedade, o nosso povo, ainda não conseguiu ver a função social da maternidade. Enfim, essa função tem que ser também colocada para reflexão. Durante este mês, nós, mulheres, os homens, os jovens e as crianças devemos estar imbuidos do espírito de igualdade, fraternidade e liberdade, sobretudo, com uma certeza: uma sociedade onde existir dominante e dominado, opressor e oprimido, jamais será uma sociedade igualitária, fraterna e feliz como desejamos. Entendemos que essa será a sociedade ideal para o nosso País.

Finalizando, quero registrar mais uma vez o nosso aplauso, o nosso apreço, o nosso voto de louvor à Prefeitura de Belo Horizonte, que mais uma vez deu demonstração de que essa administração se preocupa com a cidadania da mulher, com os mecanismos de que dispõe.

Desejamos à nova Coordenadora, à cara companheira Neusa Melo e a toda a sua equipe votos de sucesso, muito trabalho, com a certeza de que esse trabalho terá parcerias

importantes: parcerias desta Casa, da Prefeitura com o Conselho Estadual, o Conselho Municipal e as entidades que representam os movimentos organizados de mulheres, as nossas ONGs.

Queremos aqui, tomando a liberdade de falar em nome da Coordenadora, realizar uma grande parceria com a sociedade civil para discutir qual é o papel da mulher, o que desejamos para o futuro deste País, no qual as mulheres são 52% da população.

Deus abençoe e ilumine a nossa Coordenadora e toda a sua equipe. Fica aqui, em nome do PSB, em nome da nossa bancada, os votos de sucesso e o desejo de que seja realmente um espaço onde será construído aquilo de que precisamos: igualdade, combate à discriminação e ao preconceito e busca de uma sociedade igualitária e feliz. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que ocupam as galerias, o que me traz a esta tribuna é a necessidade de manifestar meu agradecimento à Bancada do PMDB pelo ano de 1999, quando fui seu líder. Tive a satisfação e honra de ter sido o Líder do PMDB durante o ano passado e, de público, agradeço a unidade, a coerência do partido. Essa bancada iniciou a legislatura com 9 Deputados e terminou com 14. Foi sempre comprometida com as diretrizes e a política do Governo Itamar Franco, procurando, nesta Casa, dar toda a sustentação ao Governo, fazendo com que suas atitudes viessem ao encontro dos interesses do povo mineiro. Passamos por um ano difícil, em que o Governo procurou acertar as contas da administração passada, e a Bancada do PMDB, juntamente com este parlamento, não deixou, em momento algum, de dar seu apoio ao Governador Itamar Franco.

A partir de hoje, tenho a satisfação de passar a ser o Líder da Maioria, da base do Governo, contando com o apoio das bancadas que dão sustentação ao Governo Itamar Franco. Ao assumir a Liderança da Maioria, quero contar com o mesmo apoio do PMDB e com a compreensão de todos. Espero que a bancada do Governo se fortaleça para dar apoio a um Governador sério e honrado como Itamar Franco.

É um Governo que possui transparência, e prova disso é a denúncia muito bem feita pelo jornal "Estado de Minas", que tem credibilidade e procura informar todo o povo mineiro. O Governador Itamar Franco procura dar diretriz à apuração dos fatos e não mede esforços, mesmo afastando temporariamente dois grandes colaboradores do seu Governo, dois homens honrados, que são Antônio Bortoletti, Diretor do DER, e o Secretário Maurício Guedes. São homens que até o momento têm contribuído, e muito, com o Governo Itamar Franco. Mas, mesmo assim, depois das denúncias, para que tudo transcorresse da forma mais transparente possível, ele não teve dúvida sobre o afastamento desses dois grandes colaboradores.

E, num fato inédito nesta Casa, ele se propõe e deixa sua base de Governo bastante à vontade para que instale uma CPI que apure, pela primeira vez neste parlamento, os atos de um Governo ainda em transcurso. Essa é a marca do que quer o Governador Itamar Franco, é a prova da seriedade com que está à frente do Governo. Ao contrário do que Governadores anteriores, que impediram que se instalassem CPIs para verificar atos do seu Governo, o Governador Itamar Franco pede o empenho desta Casa, à base do Governo, para que instale uma CPI e apure todos os fatos. E é esse Governo que tenho a honra de apoiar e do qual tenho a honra de continuar fazendo parte, pela sua transparência e seriedade, e que, com toda certeza, será conduzido até o seu término. Quero, mais uma vez, agradecer.

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Gostaria de felicitar não o meu ex-Líder, mas meu Líder. Gostaria de memorizar suas colocações, que são da maior lucidez, que é o direcionamento que esperamos que seja, no futuro próximo, o nacional. Saiba V. Exa. que a probidade é a principal e fundamental preocupação do Governo Itamar Franco.

V. Exa. desempenhou um trabalho junto à bancada, junto a esta Casa, que sempre vamos admirar. Sempre procurei e vou procurar sombrear o seu brilho, dentro de sua lucidez, quando busca hoje, por felicidade nossa, um Governo que é o espelho, um Governo que é um exemplo nesta Federação. Tenho certeza e concordo plenamente, meu nobre Deputado Antônio Andrade, que Antônio Bortoletti, Diretor do DER, e Maurício Guedes, Secretário de Obras, tiveram um gesto de grandeza e mantiveram a ética. Quando a pessoa está sendo questionada e tem esse gesto, é, para nós, motivo de orgulho ter um companheiro com esse perfil e essa sensibilidade. Eles não queriam, de maneira alguma, causar constrangimento à comissão nomeada pelo Governador Itamar Franco, presidida pelo Gen. Patrício, que hoje tomou posse como Secretário da Administração, respondendo pela Secretaria de Obras. Essa comissão terá seu livre arbítrio para questionar qualquer tipo de dúvida que venha à tona, por intermédio da imprensa, que está fazendo o seu papel corretamente, talvez com um pouco de excesso.

Então, meu caro Líder, pode ter a certeza de uma coisa: o Governador Itamar Franco não quer que o povo mineiro tenha o mínimo de dúvida com relação a seu Governo. Agiu com toda sinceridade e com autenticidade para que pudesse dirimir qualquer sombra de dúvida que fique na consciência de qualquer um de nós, nesta Casa e fora dela.

O Deputado Antônio Andrade - Gostaria de agradecer as palavras do Líder do PMDB, Deputado Paulo Pettersen, que expôs, com muita clareza e propriedade, o seu pensamento com relação ao Governo Itamar Franco. Gostaria de endossar as suas palavras e de dizer que essa é a diretriz e a vontade do Governador, que quer um Governo transparente e que a sociedade mineira se sinta confortável em saber em que está sendo gasto cada centavo dos seus impostos. Podem até estar sendo gastos de forma errada, mas o povo mineiro terá conhecimento disso e será o grande fiscalizador dos atos do Governo. A imprensa tem, nesse momento, contribuído também com denúncias de possíveis irregularidades. Esse parlamento, cumprindo o seu papel de fiscalizador e legislador, procura, nesse momento, instalar uma CPI, a fim de fiscalizar os atos de um Governo em transcurso que poderiam, como no passado, ser coibidos. Parabéns ao parlamento mineiro, que tem acatado a vontade do povo mineiro de fiscalizar e exercer, com grande propriedade, o seu papel.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Antônio Andrade a oportunidade de participar do seu pronunciamento. Suas palavras estão absolutamente corretas. É importante que o Poder Legislativo tenha a oportunidade de se manifestar. Quando foi apresentada a solicitação dessa CPI, não procuramos nenhum Deputado da Situação ou da Oposição para antecipar os fatos ou para julgar quem quer que seja. O afastamento do Diretor-Geral do DER e do Secretário de Obras, na verdade, foi um gesto que permite ao próprio Poder Executivo levar adiante as auditorias que estão sendo realizadas pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas. Qualquer Governo sério e com compromisso assumiria esse gesto como foi assumido. Gostaria de dizer que as denúncias partiram da grande imprensa mineira. O Poder Legislativo não poderia nunca fazer vista grossa a elas. Se houve erro ou má-fé, essa CPI terá a oportunidade de se manifestar a respeito. Isso é tranquilo. Em nenhum momento, eu, os Deputados da Oposição nem tampouco os da Situação antecipamos ou prejudicamos o Diretor-Geral do DER, porque já tenho um conceito formado com relação a ele, pois se trata de um homem competente, que mostrou, acima de tudo, seu alto espírito ao se afastar do DER, para que o Governo chegasse a uma conclusão e apresentasse os fatos à sociedade mineira. Se houve erros, serão apontados, se não houve, seria um gesto de grandeza do Sr. Governador reconduzi-los aos cargos de origem. Estamos à disposição. Os fatos são graves, e o nome de Minas Gerais está exposto à execração pública e política em todo o País. O Estado não pode deixar que isso aconteça sem que os fatos sejam devidamente apurados. Parabéns pelo discurso.

O Deputado Antônio Andrade - Agradeço, Deputado, pela sua coerência.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Deputado Antônio Andrade, gostaria de cumprimentá-lo pelo belíssimo trabalho na Liderança do PMDB. V. Exa. sempre se reuniu com seus colegas de partido, orientando-nos e fazendo um trabalho belíssimo.

Quero cumprimentar o Governador Itamar Franco pela atitude que tomou e dizer que confiamos no trabalho do Diretor do DER-MG, Antônio Bortoletti, e do Secretário de Obras, Maurício Guedes. Essa CPI tem, realmente, que ser instalada para que os fatos possam ser apurados. O nosso Governador está corretíssimo.

E, mais uma vez, quero cumprimentar V. Exa. pelo excelente trabalho na Liderança de nosso partido. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade - Muito obrigado, Deputado Dimas Rodrigues.

O Deputado Adeldo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Antônio Andrade, Líder da Maioria nesta Casa, portanto, nosso Líder, quero aproveitar a oportunidade para saudá-lo, desejar sucesso no seu trabalho e que V. Exa. nos possa conduzir às melhores posições na defesa do Estado de Minas Gerais e desta Assembléia Legislativa. E, permita-me, nobre Deputado, apresentar, neste momento, a posição do PT em relação a esse fato que está ocorrendo em Minas Gerais. Quero dizer aos nobres pares que a decisão do Governador Itamar Franco, em conjunto com o Ministério Público e a Procuradoria-Geral do Estado, de determinar à Auditoria-Geral do Estado a apuração das denúncias de execução de obras sem licitação em estradas no Sul de Minas revela que o princípio da probidade administrativa deve ser uma regra, e não uma exceção.

O afastamento do Secretário de Estado de Obras Públicas, Maurício Guedes, e do Diretor-Geral do DER-MG, Antônio Erdes Bortoletti, contribui para que as investigações sejam

feitas com transparência e liberdade de apuração.

A agilidade na tomada dessa decisão reforça o apoio do PT ao Governo Estadual.

A atitude do Governo traduz o firme propósito de administrar o Estado de Minas Gerais com os princípios da transparência, da honestidade e da defesa do patrimônio público. O PT considera que estes são preceitos fundamentais para a condução das ações do Estado.

Ao longo de sua trajetória política, o Governador Itamar Franco tem demonstrado que a seriedade, a transparência e a honestidade no exercício da administração pública são parte de seus princípios éticos. Para a Bancada do PT, esse comportamento corresponde à confiança depositada pelo eleitorado mineiro no atual Governo.

O combate enérgico e imediato às práticas viciadas na administração pública e a punição exemplar daqueles que insistem em conduzir o Estado sob o véu do autoritarismo, da corrupção, do favorecimento de poucos em prejuízo da maioria são valores fundamentais que qualificam o verdadeiro estadista.

Tal atitude estabelece um norte para a prática administrativa de cada um dos partidos e integrantes da aliança que compõe este Governo. Para a Bancada do PT, a atitude do Governo mineiro é uma demonstração de que é possível conduzir o Estado sob os princípios da transparência, da ética e da justiça social.

O Deputado Antônio Andrade - Quero agradecer as palavras do Líder do PT, Deputado Adelmo Carneiro Leão, e o apoio que tive de todos os Deputados do PMDB, como Líder desse partido. Quero pedir empenho e compreensão aos partidos que compõem a base do Governador Itamar Franco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galeria, imprensa, o motivo que me traz a esta tribuna não é outro senão o fato que está hoje tomando conta dos jornais do nosso Estado e do nosso País. Estamos muito tranqüilos como Deputados do PDT, não só a minha pessoa, mas todos os meus companheiros, porque estamos a apoiar o atual Governo. Isso nos deixa mais seguros de que Minas Gerais está caminhando no rumo certo, sendo guiado pelo pulso firme do Governador, que, com sua conduta honrada, leva o Estado a trilhar os bons caminhos e a servir como espelho para o resto do País. O Governador Itamar Franco trouxe consigo, do berço, sua índole e caráter, que lhe vêm arraigados ao longo de todos os anos de vida pública. Não nos foi surpresa, quando, ainda em dúvida, já que nada foi apurado, ele tenha autorizado uma auditoria interna para apuração da veracidade das acusações com relação à Secretaria de Obras e ao DER-MG. Assim deve agir um governo que vem determinado a trabalhar com honradez, dignidade, ética e respeito, que é o que merece Minas Gerais e seu povo. A probidade de nosso Governador não serve apenas para divulgar suas ações na mídia ou para uma ou outra demonstração, mas pertence a seu interior, a sua vida e capacidade de administrar. Por isso, este Deputado, que representa Curvelo, cidade onde o Governador sempre foi muito bem-votado, e todo o povo do Estado nos sentimos orgulhosos pela maneira correta com que nosso Estado vem sendo governado, mostrando ao País e ao mundo que poderemos mudar um pouco - talvez muito - as situações que se vêm prolongando na história das administrações públicas. O termo "político" assumiu, aliás, uma conotação pejorativa, assim como os termos "homem público" e "administração pública", pois todos, atualmente, consideram que político não presta, é desonesto e só leva vantagens. Isso não é verdade.

Temos exemplos também nesta Assembléia. Nosso Presidente, embora seja da base de sustentação do Governo, imediatamente, concordou em abrir, se necessário, uma CPI, para a apuração de qualquer irregularidade do Governo. É assim que temos de responder ao povo de Minas Gerais, que acreditou e votou em todos nós para representá-lo.

Portanto, fico bastante feliz e parabeno o Governador por essa atitude, que dignifica, principalmente, sua pessoa, que é simples, mas competente. Ele está, realmente, devotado à causa pública, tomando os posicionamentos necessários na hora certa, sem deixar para depois, quando gerariam especulações e dúvidas. O Governador Itamar Franco posiciona-se acima de qualquer suspeita com relação a quem quer que for, pois o que lhe interessa é o Estado de Minas Gerais e seu povo.

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Deputado Doutor Viana, V. Exa., devido ao seu comportamento e à sua sensibilidade, há de convir que o grande perdedor não é o Governador do Estado, mas o povo do Sul de Minas. É muito difícil para nós, que concordamos, e para outros que discordam, encontrar palavras que definam uma situação desse porte, de tamanha emergência.

Gostaria de fazer minhas as suas palavras, porque V. Exa., como homem público, sentiu a rapidez com que o Governador Itamar Franco agiu para resolver de vez o problema que aflige não só o Poder Legislativo, mas também a sociedade mineira. Sabemos, em virtude da nossa experiência, o que é uma cheia, o que são as enchentes. É uma situação avassaladora, pois não percebemos os problemas nos primeiros dias. No entanto, com a estiagem, com o calor, os problemas aumentam demasiadamente.

Então, Deputado Doutor Viana, trata-se de um problema difícil, que requer a maior velocidade da comissão que irá apurar os fatos, sob a orientação do Gen. Patrício, a fim de que possam ser reiniciados os trabalhos no Sul de Minas, levando a tranqüilidade àquele povo, cumprindo, assim, o nosso papel de fiscalizador do Governo do Estado.

O Deputado Doutor Viana - Agradeço o aparte do Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Fico muito honrado em poder manifestar-me com relação ao que está acontecendo em Minas Gerais. Posso até ser opositor, mas não sou e jamais serei ingrato para com as pessoas. E jamais - Deus continuará ajudando-me - falarei palavras que possam ofender pessoas honestas, pessoas que trabalham no caminho certo.

Fica aqui a declaração de um pefelista chamado Alberto Bejani, ex-Prefeito de Juiz de Fora, que diz com todas as letras: o Sr. Itamar Franco é um homem honesto. O Sr. Itamar Franco é um homem que preza, e muito, o nome que tem em todo o Brasil. Não estou dizendo isso para aproximar-me e ser mais um membro do Governo, mas quero continuar sendo um opositor com os pés no chão. O que está acontecendo com o Governo Itamar Franco é um assessoramento não devido, pessoas que não estão trabalhando conforme ele pensou que estivessem, pessoas que não estão dirigindo o Estado conforme deve ser dirigido, ou seja, de maneira correta. Com relação ao Governador, podem ter a certeza absoluta - e digo isso por conhecê-lo há muitos anos - de que é um homem honesto, é um homem de mãos brancas.

Portanto, ficam as palavras de um pefelista que continua sendo da Oposição, oposição a atos do Governo, atos que não trazem bem-estar à população de Minas, não à situação de honra e honestidade do Sr. Itamar Franco. Muito obrigado, Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana - Caro colega Deputado Alberto Bejani, se V. Exa. já foi Prefeito de Juiz de Fora, na época em que fui Prefeito de Curvelo, e, agora, foi eleito Deputado Estadual, é porque o senhor tem sensibilidade política e o povo reconhece o seu carisma.

Então, parabeno-o, porque temos de fazer oposição. Sou da base do Governo, mas, se acontecer algum dia algo de errado no meu Governo, terei também a honradez de denunciar, de ser contra, porque, muito mais do que ser a favor do que está errado no Governo, é você estar coerente com a sua consciência. E nisso você tem demonstrado o seu posicionamento, fazendo as suas observações como Oposição, com relação às atitudes governamentais; mas sempre o vejo brilhantemente defendendo a honradez, a honestidade, a ética do homem, da pessoa do atual Governador, com o que também concordo. Mas, o que estou reforçando, é a ação do Governo, a ação do cidadão-estadista Governador Itamar Franco de agir imediatamente, não deixando prolongar-se a dúvida. Ainda não temos a certeza de que ações erradas aconteceram, mas vamos apurar. É isso que tem de ser feito. Queira Deus que não haja nada, porque ficaremos mais tranqüilos, para que Minas continue a ser essa estrela de primeira grandeza na composição do nosso País, e para que continuemos a ser respeitados como sempre fomos. Torço por isso. Nós, que fomos Prefeitos, sabemos que corremos esse risco com relação a alguma atitude de algum componente do nosso Governo, que, às vezes, deixa dúvida. Você diretamente não tem culpa, mas cabe-lhe imediatamente apurar e chegar à conclusão se há alguma coisa de concreto nas acusações. E ele está fazendo isso muito bem. É por isso que aqui, antes de terminar, valorizo mais uma vez a família. Temos de trabalhar valorizando-a. Vemos que o Governador Itamar Franco é pessoa que teve educação familiar simples, mas firme, com os preceitos morais imbuídos em sua consciência, trazendo isso para o Governo de maneira muito natural. E isso só está trazendo benefícios para Minas Gerais.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana. Quero, primeiro, apoiá-lo pelas palavras com relação à atitude do Governador. E nisso temos

uma ponta de orgulho pela sua decisão, pela sua determinação. O povo precisa de alguém que faça isso, ao contrário do Governo Federal, que pretende sempre nomear para cima aqueles que são suspeitos de corrupção. O Governador Itamar Franco tomou uma atitude muito clara, transparente, idônea. Por isso, congratulo-me com V. Exa. e quero aproveitar a oportunidade, Dr. Viana, nosso amigo médico, para louvar a ação do Conselho Regional de Farmácia, quando divulga os medicamentos genéricos numa cartilha com as dicas para o seu uso. E a Comissão de Saúde assina em apoio a essa ação do Conselho. Quero dizer aos médicos que estão aqui, na Assembléia, como o Dr. José Braga e outros, que a Comissão de Saúde está nesse trabalho contínuo junto com o Conselho Regional de Farmácia. Quero dizer também que, em conjunto com o Presidente desta Assembléia, estamos com a Comissão de Saúde, para aumentar a distribuição e o número dessas cartilhas. Hoje tivemos um debate intenso e muito proveitoso nessa Comissão, e devo dizer que a Assembléia assume um papel extremamente importante quando ajuda na distribuição dessas cartilhas, para que o povo entenda o que é o medicamento genérico e possa, então, ter um medicamento mais barato. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Para encerrar, quero dizer que a valorização da família é muito importante e que temos orgulho do nosso Governador Itamar Franco. Parabéns.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desde ontem estamos participando de alguns entendimentos para a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar irregularidades neste Governo, que inicialmente fora proposta pela bancada da Oposição.

Não houve número suficiente para apresentação desta comissão, e, por isso, nós, da bancada de sustentação do Governo nesta Casa, tomamos a iniciativa de apresentar outro pedido de CPI, que obteve 29 assinaturas e já está protocolado.

O que percebemos é que essa CPI, que começou pelas mãos da Oposição, passou a cair nas graças e na simpatia do próprio Governador do Estado, do próprio Governo, que hoje está indicando, recomendando, que, de fato, a CPI seja instalada.

Hoje pela manhã, o Governador disse que os fatos têm que ser apurados, e a CPI, por isso, cumprirá o seu papel. A novidade é que, ao invés de investigarmos só essa administração, também ousamos buscar nos últimos quatro anos, englobando a administração anterior do ex-Governador Eduardo Azeredo, algumas das mesmas afirmativas de irregularidades que têm sido denunciadas contra este Governo.

Algumas novidades estão ocorrendo: que eu saiba, é a primeira vez que um Governador do Estado pede que se apure, pede que se aprofunde, para buscar os responsáveis - se é que há responsáveis e se é que há alguma irregularidade.

E, ao mesmo tempo que vamos buscar neste Governo a comprovação de irregularidades, por que não saber se, no Governo passado - que foi um governo nebuloso, que foi um governo em que a Oposição à época tentou se aprofundar, e não conseguiu -, também não houve irregularidades? Não vai nisso, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembléia, nenhum revanchismo nem interesse em embolar o meio-de-campo, como ouvimos ontem, alhures. O interesse é o seguinte: queremos estabelecer um padrão de comparação das ações deste Governo com as atitudes do Governo passado. Toda vez que uma CPI aqui for proposta, iremos nos mobilizar para estender o mesmo tipo de investigação para o Governo anterior. Não estamos fazendo nenhuma acusação prévia. Pode ser que se comprove que não houve nenhuma irregularidade, e estaremos aqui atestando a idoneidade do Governo anterior. Mas, se for apresentada alguma irregularidade, se algum ponto negativo for comprovado nessas investigações, pergunto: quem tem medo da verdade? Quem tenta impedir que a verdade venha à tona e que os responsáveis por qualquer irregularidade, seja no Governo Azeredo, seja no Governo Itamar, sejam punidos de acordo com a lei?

Sinto, neste momento, que esta Casa está em paz, porque agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, poderemos comparar as ações deste Governo com as do Governo anterior, e vamos saber quem age com seriedade. Qual governo agiu como o povo mineiro, que votou neste e no outro, gostaria que ele tivesse agido.

Concluimos a nossa palavra conclamando a Oposição desta Casa para, efetivamente, participar dessa CPI, que hoje vai ser instalada.

Ouvimos algumas tentativas de não-participação, talvez por falta de tempo, talvez por falta de entrosamento. Não! Vamos aprofundar. Vamos ver até onde vai a verdade? A verdade aparecerá, e os culpados, sem dúvida alguma, terão de ser punidos. Muito obrigado.

116ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 9/3/2000

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, é com imensa satisfação que ocupamos esta tribuna para parabenizar o Governador Itamar Franco pela nobre iniciativa de enviar a esta Casa um projeto de lei visando a proporcionar a militares inativos, ou seja, a policiais militares, a bombeiros militares da reserva e reformados, a oportunidade de manifestarem-se publicamente.

Entendemos que o projeto de lei enviado pelo Governador a esta Casa tem um grande alcance, uma vez que o regulamento disciplinar - regulamento ainda existente - que rege o Corpo de Bombeiros Militares e a Polícia Militar ainda é do Estado Novo, de 1943. Apenas suas edições foram trocadas ao longo desses anos. O teor, infelizmente, ainda é o mesmo.

Quando da entrega do anteprojeto do estatuto, feita pelo Comando da Polícia Militar, no dia 22 de fevereiro, tivemos oportunidade de fazer essa solicitação ao Sr. Governador Itamar Franco, uma vez que esse anteprojeto ainda contém, no seu art. 25, a aplicação do regulamento disciplinar para os inativos, ou seja, para os policiais militares da reserva e reformados. Para um cidadão que tenha trabalhado 30 ou 35 anos numa empresa, não se justifica que as regras dessa empresa ainda possam atingi-lo, já que se encontra aposentado. Infelizmente, isso ainda ocorre nos quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares. Nem mesmo aposentado pode o militar expressar-se livremente, como cidadão.

Então, vimos a esta tribuna parabenizar, mais uma vez, a iniciativa corajosa do Governador Itamar Franco, porque vem tratando desse assunto com muita coragem, com muito rigor, mas, acima de tudo, com coerência, com critério e com muita sensatez. Sendo esse projeto de lei aprovado pelos nossos pares, com certeza terá um longo alcance nos meios da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares. Por isso, voltamos a repetir, Sr. Presidente, estamos nesta tribuna parabenizando o Governador Itamar Franco por mais uma decisão corajosa, por estar enviando para esta Casa esse projeto de lei, porque muitos governos passaram, mas, infelizmente, nenhum teve essa mesma boa-vontade. Agora os policiais militares e os do Corpo de Bombeiros Militares que já trabalharam 30 anos nas suas corporações podem almejar, daqui a alguns meses, com a aprovação dessa lei nesta Casa, os seus direitos como cidadão, com toda a liberdade de expressão, resgatada por iniciativa do Governador Itamar Franco.

Sabemos que tivemos a sua contribuição, porque fomos até ao Governador e fizemos essa solicitação, já que S. Exa., quando Senador da República, foi autor do projeto de lei que também estendia aos militares das Forças Armadas esse mesmo direito. Agora, como Governador de Minas Gerais, repete essa iniciativa, tomando para si a responsabilidade de mandar para esta Casa um projeto de lei que, com certeza, devolverá aos policiais militares e aos do Corpo de Bombeiros Militares a mais profunda expressão de cidadania, que é o direito de se expressar livremente na qualidade de cidadão. Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente, pois não poderia deixar passar em branco essa questão. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.839, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Waldemar Araújo de Melo do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Lourdes Andrezina de Lima Magalhães para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Elizabeth Hinkelmann Nêdir do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Rosângela Aparecida Leite do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB;

exonerando Sandra Mara Gonçalves de Melo do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Rosângela Aparecida Leite para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Waldemar Araújo de Melo para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e 1.784, de 29/9/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativo a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Eduardo de Ávila do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB;

exonerando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Eduardo de Ávila para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lúcia Scoralick Pinto. Objeto: prestação de serviços de assessoria e planejamento de coberturas e edição de programas jornalísticos da TV Assembléia. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 1 ano a contar de 18/2/2000. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 9.444, de 1987, c/c art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ariba Aero Táxi Ltda. Objeto: contratação de serviços de transporte aéreo. Vigência: 60 dias a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 1993.